

Aula 00

*Conhecimentos Específicos p/ SEAP-PR
(Psicólogo) Com Videoaulas - Pós-Edital*

Autor:
Marina Becalli

18 de Fevereiro de 2020

SUMÁRIO	PÁGINA
1. Apresentação	02
2. Ética profissional	05
3. Código de Ética	06
3.1 Apresentação do Código	06
3.2. Princípios fundamentais	10
3.3. Das responsabilidades do psicólogo	12
3.3.1 Das vedações do psicólogo	14
3.4. Das disposições gerais	24
4. Resoluções CFP	25
5. Resolução de questões	34
6. Resumo	70
7. Lista de questões	72
8. Gabarito	92



AULA 00 - DEMONSTRATIVA

1.1 – APRESENTAÇÃO

Caro aluno,

É com grande alegria que lhe dou boas-vindas a este curso de **PSICOLOGIA** específico para a **IAP/PR** que será composto por:

- **curso escrito (em PDF)**, formado por 10 aulas em que explico o conteúdo teórico, além de apresentar questões resolvidas.

- **fórum de dúvidas**, em que você pode entrar em contato direto conosco quando julgar necessário.

Em cada aula teremos a exposição da teoria seguida da resolução e comentários de questões de provas sobre o assunto. Nos comentários, pode haver explicações novas. Dessa forma, teoria e questões se complementam. Ao final, disponibilizarei um resumo e a lista de questões trabalhadas na aula seguidas do gabarito.

Caso haja alguma dúvida em relação ao conteúdo, você está convidado a compartilhá-la no fórum de dúvidas. A possibilidade de interação com o professor é um dos diferenciais dos cursos em PDF; portanto, não hesite em usá-la.

Você nunca estudou Psicologia para concursos? Não tem problema, este curso também é para você. Isto porque você estará adquirindo um material bastante completo, onde você poderá trabalhar em aulas escritas, e resolver uma grande quantidade de exercícios, sempre podendo aprender com as resoluções das questões e tirar dúvidas através do fórum. **Mesmo sem ter estudado este conteúdo antes, você pode conseguir um ótimo desempenho na sua prova.** Se você se encontra nesta situação, será preciso investir um tempo maior, dedicar-se bastante ao nosso curso.



Dito isso, ressalto as características principais do curso:

- **Conteúdo** teórico completo e atualizado, apresentado de forma clara e objetiva;
- **Grande variedade de questões resolvidas e comentadas;**
- **Contato direto com o professor via fórum para retirada de dúvidas;**

Enfim, espero que você aproveite o curso, tire as suas dúvidas, estude bastante e, na hora da prova, consiga ter um ótimo desempenho. Todo o esforço empregado nessa fase de preparação será recompensado com a alegria que acompanha a aprovação, momento que esperamos compartilhar com você!

Meu nome é Marina Beccalli e sou professora de Psicologia aqui do Estratégia Concursos. Sou formada em Psicologia pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), tendo experiência na área de Psicologia, com ênfase na Psicanálise, em atuação clínica em consultório particular e também como psicóloga perita da 5ª Vara Cível da Justiça Federal, com ênfase em casos de Sequestro Internacional de menores (casos de disputas de Guarda, Regulamentação de Visitas, Retorno, Alienação Parental). Aprovada no TJ/SP (2017) para o cargo de Psicólogo Judiciário. Especialista em Psicologia Jurídica.

Espero que seja produtivo o nosso **encontro e diálogo**. Além disso, sei o quanto faz diferença na preparação um material de qualidade, e o estudo para concurso exige ferramentas que sejam confiáveis, que sejam elaboradas de forma objetiva, sintetizada e com foco no que é cobrado em provas.

Para finalizar esta apresentação, quero que você tenha em mente que o primeiro passo para o sucesso é entender que **todo processo precisa de muita dedicação**. Ao estudar para concursos, é necessário escolher o melhor material de estudo, pois essa decisão, junto com seu esforço, é o que vai determinar sua aprovação.



Quer tirar alguma dúvida antes de adquirir o curso? Deixo abaixo meus contatos:



E-mail: marinapbeccalli@gmail.com

Facebook: [Marina Beccalli](#)

Instagram: [@profmarinabeccalli](#)



2- ÉTICA PROFISSIONAL



TOME NOTA!

A profissão de psicólogo foi criada no Brasil a partir da lei nº 4.119/62, que estabelece as normas para a oferta de cursos de graduação em psicologia.

Com a publicação da Lei 5.766/71 e do Decreto 79.822/77 foram criados o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia, com o intuito de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão.

Com a criação dos conselhos, o exercício da profissão passou a ser permitido apenas a quem possuisse a Carteira de Identidade Profissional, emitida pelo Conselho Regional de Psicologia da respectiva jurisdição.

Quando se fala em ética profissional, podemos pensar **no conjunto de normas pelas quais um indivíduo deve orientar seu comportamento profissional**. O CFP elaborou o **Código de Ética Profissional do Psicólogo**, atendendo às demandas sociais e norteado por elevados padrões técnicos, buscando um adequado exercício profissional do psicólogo com seus pares e com a sociedade.

3 – CÓDIGO DE ÉTICA



ESTA CAI NA PROVA!

O Código é o terceiro elaborado e foi aprovado em 2005, a partir de uma construção coletiva, e aprovado com a publicação da **Resolução CFP nº 010/2005**. Ele **visa estabelecer um padrão de conduta que fortaleça o reconhecimento social da categoria**. Além de conhecer o Código de Ética, o profissional precisa estar a par das resoluções e cartilhas editadas pelo CFP. Essas Resoluções têm como objetivo normatizar o exercício da profissão:



- Determinando regras quanto à conduta profissional na prestação do cuidado;
- Definindo critérios para a utilização de instrumentos e técnicas na pesquisa e no exercício profissional;
- Marcando o posicionamento do Conselho Federal de Psicologia em relação a temas de relevância social;
- Norteando a conduta profissional de acordo com princípios de respeito às individualidades, ao direito à vida e à saúde, do direito à cidadania e à dignidade da pessoa humana.

3.1 – APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA

Um Código de Ética profissional, por estabelecer padrões esperados de determinada categoria profissional, procura incentivar a autorreflexão de cada indivíduo sobre sua prática, de modo a **responsabilizá-lo, pessoal e coletivamente, por ações e consequências no exercício profissional.**

O objetivo de um código de ética profissional não é de normatizar a técnica do trabalho e sim a **de assegurar, dentro de valores relevantes para a sociedade, um padrão de conduta que fortaleça o reconhecimento social daquela categoria.** Expressa uma concepção de homem e de sociedade que baliza as formas das relações entre os indivíduos e se baseia no respeito ao sujeito humano e seus direitos fundamentais.

Um código de ética não pode ser visto como um conjunto estático de normas imutáveis no tempo. É necessária reflexão e avaliação contínuas. É o terceiro código de ética dos psicólogos no Brasil e busca atender ao contexto legal, principalmente após a promulgação da Constituição de 1988, conhecida como Constituição Cidadã. Foi construído por meio de espaços de discussão sobre a ética da profissão, suas responsabilidades, com a participação direta dos psicólogos e aberto à sociedade.

Este Código pautou-se pelo **objetivo geral se aproximar mais de um instrumento de reflexão do que de um conjunto de normas a serem seguidas pelo psicólogo** e se pauta nos seguintes Princípios:





- a. Valorizar os princípios fundamentais como grandes eixos que devem orientar a relação do psicólogo com a sociedade, a profissão, as entidades profissionais e a ciência, pois esses eixos atravessam todas as práticas e estas demandam uma contínua reflexão sobre o contexto social e institucional.

- b. Abrir espaço para a discussão, pelo psicólogo, dos limites e interseções relativos aos direitos individuais e coletivos, questão crucial para as relações que estabelece com a sociedade, os colegas de profissão e os usuários ou beneficiários dos seus serviços.

- c. Contemplar a diversidade que configura o exercício da profissão e a crescente inserção do psicólogo em contextos institucionais e em equipes multiprofissionais.

- d. Estimular reflexões que considerem a profissão como um todo e não em suas práticas particulares, uma vez que os principais dilemas éticos não se restringem a práticas específicas e surgem em quaisquer contextos de atuação.

Espera-se que o Código seja capaz de mostrar para a sociedade as responsabilidades e deveres do psicólogo, oferecer diretrizes para sua formação e critérios para suas ações, contribuindo para o **fortalecimento a ampliação do significado social da profissão.**

Vamos ver como esses assuntos são cobrados em prova?





(SEPLAG/MG – IBF – 2013) O Código de Ética é um importante instrumento para uma categoria profissional, na medida em que contribui para promover uma reflexão acerca de questões relativas ao exercício profissional. Assinale a alternativa correta em relação ao atual Código de Ética do Psicólogo:

- (A) Pautou-se pelo princípio geral de aproximar-se de um conjunto de normas a serem seguidas pelo psicólogo.
- (B) Na sua construção, buscou-se valorizar os princípios fundamentais como grandes eixos que devem orientar a relação do psicólogo com a sociedade, a profissão, as entidades profissionais e a ciência.
- (C) É o quarto código da categoria no Brasil, e entrou em vigor em 2005.
- (D) Conta apenas com as responsabilidades do psicólogo, do qual é exigido o cumprimento de uma série de questões relativas à prática profissional.

COMENTÁRIOS:

- (A) **INCORRETA.** O Código de Ética Profissional traz normas fundamentais para a profissão, mas também traz uma concepção sobre o homem, as relações entre indivíduos, servindo como um instrumento de reflexão.
- (B) **CORRETA.** A produção do Código de Ética Profissional e suas discussões observaram questões técnicas, bem como questões de ordem social e filosófica, de forma que ele aborda a relação do psicólogo com a sociedade, com a profissão, com as entidades profissionais e com a ciência.
- (C) **INCORRETA.** Esta atual versão é a terceira, em vigor desde 27 de agosto de 2005.
- (D) **INCORRETA.** O Código de Ética Profissional tem discussões que trazem uma autorreflexão exigida de cada um frente a sua prática, para que haja uma responsabilização, de maneira pessoal e coletiva, por ações e suas consequências no exercício profissional, indo além das suas responsabilidades de psicólogo.

(HEPP – IBFC – 2014) Tendo em vista o atual Código de Ética do Psicólogo, pode-se considerar que, em sua construção, buscou-se a aproximação de um:

- (A) Instrumento de reflexão do profissional.
- (B) Conjunto de normas a serem seguidas pelo psicólogo.



- (C) Conjunto de padrões de conduta específicos para cada prática particular do psicólogo, uma vez que os principais dilemas éticos se restringem a práticas específicas.
- (D) Instrumento que possa ser utilizado como modelo para ações específicas, principalmente na área de atuação clínica, escolar, organizacional e hospitalar.

COMENTÁRIOS:

Apesar das técnicas que envolvem cada profissão, o Código de Ética do Psicólogo traz aspectos de reflexão, devido ao momento do país e à Psicologia como uma área recente de desenvolvimento científico e profissional.

- (A) **CORRETA.** Além das características técnicas e dos padrões esperados quanto às práticas da categoria profissional, também é missão do Código de Ética do Psicólogo ser um instrumento de reflexão quanto a valores universais, e de acordo com o momento social e cultural do país.
- (B) **INCORRETA.** O Código de Ética do Psicólogo não se restringe apenas a um conjunto de normas a serem seguidas, tendo, além disso, uma característica reflexiva.
- (C) **INCORRETA.** Os dilemas éticos não se limitam apenas a práticas específicas e o Código não se restringe a elas, pois também se refere a condutas que têm relação com visão de mundo e de contexto sociocultural.
- (D) **INCORRETA.** O Código de Ética do Psicólogo não dispõe apenas sobre as áreas clínicas, escolares, organizacionais e hospitalares. Ele regulamenta a profissão como um todo, incluindo as especificidades da prática, e também fala sobre limites individuais e coletivos na relação com responsabilidade e compromisso com a promoção da cidadania.



3.2 – PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS



Os Princípios Fundamentais são os eixos que norteiam os artigos deste Código de ética.



- I. O psicólogo baseará seu trabalho no **respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano**, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos.
- II. O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e **contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão**.
- III. O psicólogo atuará com responsabilidade social, **analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural**.
- IV. **O psicólogo atuará com responsabilidade**, por meio do **contínuo aprimoramento profissional**, contribuindo para o desenvolvimento da Psicologia como campo científico de conhecimento e de prática.
- V. O psicólogo contribuirá para **promover a universalização do acesso da população às informações, ao conhecimento da ciência psicológica, aos serviços e aos padrões éticos da profissão**.
- VI. O psicólogo zelarà para que o **exercício profissional seja efetuado com dignidade, rejeitando as situações em que a Psicologia esteja sendo aviltada**.
- VII. O psicólogo **considerará as relações de poder** nos contextos em que atua e os **impactos dessas relações** sobre as suas atividades profissionais, **posicionando-se de forma crítica e em consonância com os demais princípios deste Código**.





(TRT 12ª REGIÃO – FCC – 2013) Acerca do Código de Ética Profissional do Psicólogo, é INCORRETO afirmar que o psicólogo:

- (A) Contribuirá para promover a universalização do acesso da população às informações, ao conhecimento da ciência psicológica, aos serviços e aos padrões éticos da profissão.
- (B) Zelará para que o exercício profissional seja efetuado com austeridade, mesmo quando levado a tolerar e aceitar situações em que a Psicologia esteja sendo aviltada.
- (C) Atuará com responsabilidade, por meio do contínuo aprimoramento profissional, contribuindo para o desenvolvimento da Psicologia como campo científico de conhecimento e de prática.
- (D) Trabalhará visando a promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de discriminação, negligência, exploração, violência, crueldade e opressão.
- (E) Atuará com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural.

COMENTÁRIOS:

- (A) **CORRETA.** O Código dispõe que o psicólogo contribua para a universalização do acesso da população às informações e conhecimentos da profissão.
- (B) **INCORRETA.** O Código fala que o profissional deve rejeitar situações em que a Psicologia esteja sendo aviltada.
- (C) **CORRETA.** O Código defende uma atuação com responsabilidade e contínuo aprimoramento por parte do psicólogo.
- (D) **CORRETA.** O Código dispõe que o psicólogo trabalhará visando a promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.
- (E) **CORRETA.** O Código determina que haja, por parte do profissional, uma análise crítica e histórica da realidade política, econômica, social e cultural.



3.3 – DAS RESPONSABILIDADES DO PSICÓLOGO



Art. 1º - São **deveres** fundamentais dos psicólogos:



- (a) Conhecer, divulgar, cumprir e fazer cumprir este Código (**preste atenção:** caso cometa falta ética, o profissional não poderá alegar que não conhecia seus deveres, pois todo psicólogo tem o dever de conhecer a legislação que regulamenta a profissão);
- (b) Assumir responsabilidades profissionais **somente por atividades para as quais esteja capacitado pessoal, teórica e tecnicamente** (**preste atenção:** caso o psicólogo seja chamado a prestar um serviço para o qual não esteja capacitado, deverá recusar-se tendo como argumento o dever previsto no Art.1ºb do Código de Ética Profissional do Psicólogo);
- (c) Prestar serviços psicológicos de qualidade, em condições de trabalho dignas e apropriadas à natureza desses serviços, **utilizando princípios, conhecimentos e técnicas reconhecidamente fundamentados na ciência psicológica, na ética e na legislação profissional** (Perceba: o Código associa a prestação do serviço de qualidade à necessidade de condições adequadas de trabalho. Por exemplo, podemos pensar em um lugar em que não haja um espaço apropriado para a escuta do paciente, o que faz com que o som vaze e o sigilo seja comprometido. Com base no Código, o profissional poderá solicitar um espaço adequado para a prestação do serviço. Já na outra parte fica claro que o profissional pode utilizar somente técnicas ou instrumentos que tenham fundamentação com a ética da profissão, além de comprovado embasamento científico e estejam de acordo com o Código);
- (d) Prestar serviços profissionais em situações de calamidade pública ou de emergência, **sem visar benefício pessoal;**
- (e) Estabelecer acordos de prestação de serviços que **respeitem os direitos do usuário ou beneficiário dos serviços de Psicologia;**
- (f) Fornecer, **a quem de direito**, sobre os encaminhamentos apropriados, a partir da prestação de serviços psicológicos e fornecer, **sempre que solicitado**, os documentos pertinentes ao bom termo do trabalho;
- (g) Informar, **a quem de direito**, os resultados decorrentes da prestação de serviços psicológicos e fornecer, **sempre que solicitado**, os documentos pertinentes ao bom termo do trabalho;
- (h) Orientar a quem de direito sobre os encaminhamentos apropriados, a partir da prestação de serviços psicológicos, e fornecer, sempre que solicitado, os documentos pertinentes ao bom termo do trabalho;



- (i) Zelar para que a comercialização, aquisição, doação, empréstimo, guarda e forma de divulgação do material privativo do psicólogo sejam feitas conforme os princípios deste Código;
- (j) Ter, para como o trabalho dos psicólogos e de outros profissionais, respeito, consideração e solidariedade e, **quando solicitado, colaborar com estes**, salvo impedimento por motivo relevante;
- (k) **Sugerir serviços de outros psicólogos, sempre que, por motivos justificáveis, não puderem ser continuados pelo profissional que os assumiu inicialmente**, fornecendo ao seu substituto as informações necessárias à continuidade do trabalho;
- (l) Levar ao conhecimento das instâncias competentes o exercício ilegal ou irregular da profissão, transgressões a princípios e diretrizes deste Código ou da legislação profissional.



(UFJF – COPESE – 2013) De acordo com o Código de Ética Profissional, são deveres fundamentais do psicólogo, EXCETO:

- (A) Prestar serviços profissionais em situações de calamidade pública ou de emergência, sem visar ao benefício pessoal.
- (B) Fornecer, a quem de direito, na prestação de serviços psicológicos, informações concernentes ao trabalho a ser realizado e ao objetivo pessoal.
- (C) Ter, para com o trabalho dos psicólogos e de outros profissionais, respeito, consideração e solidariedade e, quando solicitado, colaborar com estes, salvo impedimento por motivo relevante.
- (D) Desviar para serviço particular ou de outra instituição, visando ao benefício próprio, pessoas ou organizações com a qual mantenha qualquer tipo de vínculo profissional.

COMENTÁRIOS:

- (A) **CORRETA.** Prestar serviços profissionais em situações de calamidade pública é um dos deveres fundamentais do psicólogo.
- (B) **CORRETA.** O fornecimento de serviços psicológicos a quem de direito é dever fundamental.



- (C) **CORRETA.** Ter respeito, consideração e solidariedade é dever fundamental do psicólogo e a colaboração com colegas e outros profissionais somente não ocorrerá por motivo relevante.
- (D) **INCORRETA.** Ao psicólogo é vedado desviar para serviço particular ou de outra instituição, visando ao benefício pessoal, pessoas ou organizações atendidas por instituição com a qual mantenha qualquer tipo de vínculo profissional.

3.3.1 – Vedações ao psicólogo:



Art. 2º: Ao psicólogo é **vedado**:

- a) **Praticar ou ser conivente** com quaisquer atos que caracterizem a **negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão**.
- b) **Induzir a convicções** políticas, filosóficas, morais, ideológicas, religiosas, de orientação sexual ou a qualquer tipo de preconceito, **quando do exercício de suas funções profissionais**;
- c) Utilizar ou favorecer o uso de conhecimento e **a utilização de práticas psicológicas como instrumentos de castigo, tortura ou qualquer forma de violência**;
- d) **Acumpliciar-se com pessoas ou organizações** que exerçam ou favoreçam **o exercício ilegal da profissão** de psicólogo ou de qualquer outra atividade profissional;
- e) **Ser conivente** com erros, faltas éticas, violação de direitos, crimes ou contravenções penais praticados por psicólogos na prestação de serviços profissionais;
- f) **Prestar serviços ou vincular o título de psicólogo a serviços de atendimento psicológico cujos procedimentos, técnicas e meios não estejam regulamentados ou reconhecidos pela profissão**;
- g) Emitir documentos sem fundamentação e qualidade técnico-científica;
- h) **Interferir na validade e fidedignidade de instrumentos** e técnicas psicológicas, **adulterar seus resultados** ou fazer **declarações falsas**;
- i) Induzir qualquer pessoa ou organização a recorrer a seus serviços;
- j) Estabelecer com a pessoa atendida, familiar ou terceiro, que tenha vínculo com o atendido, relação que possa **interferir negativamente** nos objetivos do serviço prestado;



- k) **Ser perito, avaliador ou parecerista** em situações nas quais seus vínculos pessoais ou profissionais, atuais ou anteriores, possam afetar a qualidade do trabalho a ser realizado ou a fidelidade aos resultados da avaliação;
- l) **Desviar para serviço particular** ou de outra instituição, **visando benefício próprio**, pessoas ou organizações atendidas por instituição com a qual mantenha qualquer tipo de vínculo profissional;
- m) Prestar serviços profissionais a organizações concorrentes de modo que possam resultar em prejuízo para as partes envolvidas, decorrentes de informações privilegiadas;
- n) Prolongar, desnecessariamente, a prestação de serviços profissionais;
- o) Pleitear ou receber comissões, empréstimos, doações ou vantagens outras de qualquer espécie, além dos honorários contratados assim como intermediar transações financeiras;
- p) Receber, pagar remuneração ou porcentagem por encaminhamento de serviços;
- q) Realizar diagnósticos, divulgar procedimentos ou apresentar resultados de serviços psicológicos em **meios de comunicação, de forma expor pessoas, grupos ou organizações.**



(SESACRE – FUNCAB – 2013) As alternativas abaixo apresentam o que é vetado ao psicólogo no exercício profissional, de acordo com o artigo 2º do Código de Ética Profissional do Psicólogo, EXCETO:

- (A) Induzir qualquer pessoa ou organização a recorrer a seus serviços.
- (B) Emitir documentos sem fundamentação e qualidade técnico científica.
- (C) Induzir a convicções políticas, filosóficas, morais, ideológicas, religiosas, de orientação sexual, quando do exercício de suas funções profissionais.
- (D) Prestar serviços profissionais em situações de calamidade pública ou de emergência.
- (E) Prestar serviços ou vincular o título de psicólogo a serviços de atendimento cujos procedimentos não estejam reconhecidos pela profissão.



COMENTÁRIO:

- (A) **CORRETA.** Ao psicólogo é vedado pelo artigo 2º do Código de Ética Profissional induzir qualquer pessoa ou organização a recorrer a seus serviços.
- (B) **CORRETA.** O trabalho do psicólogo deve se pautar na ética e na qualidade técnico-científica, aspectos que também devem ser observados na emissão de documentos.
- (C) **CORRETA.** O psicólogo não deve induzir convicções políticas, filosóficas, morais, ideológicas, religiosas, nem de orientação sexual.
- (D) **INCORRETA.** Um dos deveres fundamentais do psicólogo é prestar serviços profissionais em situações de calamidade pública ou de emergência sem visar ao benefício pessoal.
- (E) **CORRETA.** Alguns procedimentos e técnicas não são reconhecidos pelo CFP. É vedado ao psicólogo prestar serviços ou vincular o seu título a serviços de atendimento cujos procedimentos não estejam reconhecidos pelo Código e pelo Conselho Federal de Psicologia. Como exemplo, podemos citar o reiki e a aromaterapia.



TOME NOTA!

Art.3º - O psicólogo, para ingressar, associar-se ou permanecer em uma organização considerará a missão, a filosofia, as políticas, as normas e as práticas nela vigentes e sua compatibilidade com os princípios e regras deste Código.

Parágrafo Único: Existindo incompatibilidade, cabe ao psicólogo **recusar-se a prestar serviços** e, se pertinente, apresentar denúncia ao órgão competente.

Art.4º - Ao fixar a remuneração pelo seu trabalho, o psicólogo:

- a) Levará em conta a **justa retribuição aos serviços** prestados e as **condições do usuário ou beneficiário;**
- b) Estipulará o valor **de acordo com as características da atividade** e o comunicará ao usuário ou beneficiário antes do início do trabalho a ser realizado;



c) Assegurará a **qualidade** dos serviços oferecidos **independentemente do valor acordado**.

Art.5º - O psicólogo, quando participar de greves ou paralisações, garantirá que:

- a) As **atividades de emergência não sejam interrompidas**;
- b) Haja prévia comunicação da paralisação aos usuários ou beneficiários dos serviços atingidos pela mesma.



ACORDE!!

Art.6º - O psicólogo, **no relacionamento com profissionais não-psicólogos:**

- a) **Encaminhará** a profissionais ou entidades habilitados e qualificados **demandas que extrapolem seu campo de atuação**;
- b) Compartilhará **somente informações relevantes para qualificar o serviço prestado**, resguardando o caráter confidencial das comunicações, assinalando a **responsabilidade**, de quem as receber, **de preservar o sigilo**.

Art.7º- O psicólogo **poderá intervir na prestação de serviços psicológicos que estejam sendo efetuados por outro profissional**, nas seguintes situações:

- a) **A pedido do profissional** responsável pelo serviço;
- b) Em **caso de emergência ou risco ao beneficiário** ou usuário do serviço, quando dará imediata ciência ao profissional;
- c) Quando **informado expressamente, por qualquer uma das partes, da interrupção voluntária e definitiva** do serviço;



- d) Quando se tratar de trabalho multiprofissional e a intervenção fizer parte da metodologia adotada.



(SEPLAG/MG – IBFC – 2013) De acordo com o atual Código de Ética do Psicólogo, este poderá intervir na prestação de serviços psicológicos que estejam sendo efetuados por outro profissional nas seguintes situações:

- I- A pedido do profissional responsável pelo serviço.
- II- Em caso de emergência ou risco ao usuário do serviço, quando não será necessário dar imediata ciência ao profissional.
- III – Quando informado expressamente, por qualquer das partes, da interrupção voluntária e definitiva do serviço.
- IV – Quando se tratar de trabalho multiprofissional e a intervenção fizer parte da metodologia adotada.

Estão corretas as afirmativas:

- (A) Apenas I e IV estão corretas.
- (B) Apenas I e II estão corretas.
- (C) Apenas II e III são falsas.
- (D) Apenas II é falsa.

COMENTÁRIO:

- I. **CORRETA.** Poderá o psicólogo intervir na prestação de serviços psicológicos quando estejam sendo efetuados por outro profissional, a pedido do profissional responsável pelo serviço.
- II. **INCORRETA.** Em caso de emergência ou risco ao usuário do serviço, poderá o psicólogo intervir na prestação de serviços psicológicos, mas dará imediata ciência ao profissional acompanhante.
- III. **CORRETA.** Dado o caráter de interrupção voluntária e definitiva do serviço, após informação expressa, poderá o psicólogo intervir na prestação de serviços psicológicos anteriormente prestados por outro colega.



- IV. **CORRETA.** Dentre as atividades do psicólogo está o trabalho multiprofissional. Quanto à metodologia adotada, poderá o profissional intervir na prestação de serviços psicológicos que estejam sendo efetuados por outro colega.

RESPOSTA: D.



(TRE/CE – FCC – 2012 O art.4º do Código de Ética Profissional do Psicólogo informa que, ao fixar a remuneração pelo seu trabalho, o psicólogo levará em conta a justa retribuição aos serviços prestados e as condições do usuário ou beneficiário, estipulará o valor de acordo com as características da atividade e o comunicará ao usuário ou beneficiário antes do início do trabalho a ser realizado e assegurará a qualidade dos serviços oferecidos:

- (A) Respeitando os valores aplicados pelo mercado de saúde.
- (B) Por meio do valor acordado.
- (C) Respeitando as tabelas de valores indicadas pelo Conselho Regional de Psicologia do qual faz parte.
- (D) Respeitando a média dos valores estabelecidos pelas tabelas de valores indicadas pelo Conselho Regional de Psicologia do qual faz parte.
- (E) Independentemente do valor acordado.

COMENTÁRIOS:

- (A) **INCORRETA.** O psicólogo levará em conta a justa retribuição aos serviços prestados e as condições do usuário ou beneficiário, não se pautando apenas no mercado de saúde.
- (B) **INCORRETA.** O valor acordado não será o determinante da qualidade dos serviços oferecidos.
- (C) **INCORRETA.** Os valores da tabela disponibilizada pelo CFP são Valores de Referência Nacional de Honorários dos Psicólogos, e devem servir de base sem desconsiderar o que regula o Código de Ética quanto à observância das condições do usuário ou beneficiário.
- (D) **INCORRETA.** Os Valores de Referência Nacional de Honorários dos Psicólogos são regulamentados pelo Conselho Federal de Psicologia. Os indicativos de valores de



honorários cobrados são apenas um parâmetro, cabendo a cada profissional definir, de acordo com o usuário dos seus serviços, as modificações e valores a serem cobrados.

- (E) **CORRETA.** A qualidade dos serviços ofertados será assegurada independentemente do valor acordado.

Art.8º - para realizar o atendimento **não eventual de criança, adolescente ou interdito**, o psicólogo deverá **obter autorização de ao menos um de seus responsáveis**, observadas as determinações da legislação vigente:

§1º - no caso de não se apresentar um responsável legal o **atendimento deverá ser efetuado e comunicado às autoridades competentes**;

§2º - o psicólogo responsabilizar-se-á pelos encaminhamentos que se fizerem necessários para garantir a proteção integral do atendido.

Art.9º - É dever do psicólogo respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional.

Art.10º - Nas situações **em que se configure conflito** entre as exigências decorrentes do disposto no Art.9º e as afirmações dos princípios fundamentais deste Código, excetuando-se os casos previstos em lei, o psicólogo **poderá decidir pela quebra de sigilo, baseando sua decisão na busca do menor prejuízo**.

Art.11º - quando requisitado a **depor em juízo**, o psicólogo **poderá prestar informações**, considerando o previsto neste Código.





o sigilo é um DEVER do psicólogo. No entanto, em certas situações, é permitido revelar algumas informações, devendo restringir-se a expor apenas os elementos estritamente necessários.



(TJ/PE – FCC – 2012) Segundo o Código de Ética Profissional do Psicólogo, o psicólogo, quando requisitado a depor em juízo:

- (A) não poderá prestar informações dado que é dever do psicólogo respeitar o sigilo profissional (Art. 9o).
- (B) poderá prestar informações, considerando o previsto no Código de Ética Profissional do Psicólogo (Art. 11).
- (C) não poderá prestar informações, dado que o psicólogo deve garantir a proteção integral do atendido (Art. 8o parágrafo 2o).
- (D) poderá prestar somente informações se forem sobre indivíduo(s) maior(es) de 18 anos, com antecedente infracional (Art. 10, parágrafo único).
- (E) não poderá prestar informações no caso de atendimento a crianças e adolescentes, dado que para fazê-lo, dependeria da autorização dos pais do(s) menor(es) por escrito (Art. 13).

COMENTÁRIOS:

É importante ressaltar que dados estritamente relevantes para outros profissionais e que garantam a proteção integral do atendido podem ser compartilhados, no que tange à sua relevância para o caso, e ainda com base no princípio da busca de menor prejuízo.



- (A) **INCORRETA.** O Código dispõe que o psicólogo poderá depor em juízo, limitando-se a informações relevantes ao caso e com base no princípio da busca do menor prejuízo.
- (B) **CORRETA.** O psicólogo poderá depor em juízo, compartilhando apenas informações relevantes ao caso, resguardando informações confidenciais e assinalando a quem receber a informação sobre a preservação do sigilo.
- (C) **INCORRETA.** O atendimento não eventual de criança, adolescente e interdito deve ocorrer com a autorização de pelo menos um dos responsáveis. Há a possibilidade de que o psicólogo revele informações pertinentes ao caso, mas sempre de forma responsável e de forma a garantir a proteção integral do atendido.
- (D) **INCORRETA.** O psicólogo pode decidir quebrar o sigilo na busca do menor prejuízo, mas essa quebra não está relacionada ao fato de serem os indivíduos maiores de 18 anos e com antecedentes infracionais.
- (E) **INCORRETA.** No atendimento de criança, adolescente e interdito, pode haver também a quebra do sigilo, desde que se busque o princípio do menor prejuízo e se faça de forma responsável.

Art.12 – Nos documentos que embasam as atividades em equipe multiprofissional, o psicólogo registrará apenas as informações necessárias para o cumprimento dos objetivos do trabalho.

Art.13 – No atendimento à criança, ao adolescente ou ao interdito, **deve ser comunicado aos responsáveis o estritamente essencial** para se promoverem medidas em seu benefício.

Art.14 – A utilização de quaisquer meios de registro e observação da prática psicológica obedecerá às normas deste Código e a legislação profissional vigente, **devendo o usuário ou beneficiário, desde o início, ser informado.**

Art. 15 – Em caso de interrupção do trabalho do psicólogo, por quaisquer motivos, ele deverá zelar pelo destino dos seus arquivos confidenciais.

§1º - Em caso de **demissão ou exoneração**, o psicólogo **deverá repassar todo o material ao psicólogo que vier a substituí-lo, ou lacrá-lo para posterior utilização pelo psicólogo substituto.**



§2º - Em caso de **extinção do serviço de Psicologia**, o psicólogo responsável **informará ao Conselho Regional de Psicologia**, que providenciará a destinação dos arquivos confidenciais.

Art. 16 – O psicólogo, na realização de estudos, pesquisas e atividades voltadas para a produção de conhecimento e desenvolvimento de tecnologias:



- a) **Avaliará os riscos envolvidos**, tanto pelos procedimentos, como pela divulgação dos resultados, com o objetivo de **proteger as pessoas, grupos, organizações e comunidades envolvidas**;
- b) **Garantirá o caráter voluntário da participação dos envolvidos**, mediante **consentimento livre e esclarecido**, salvo nas situações previstas em legislação específica e respeitando os princípios deste Código;
- c) **Garantirá o anonimato** das pessoas, grupos ou organizações, salvo interesse manifesto destes;
- d) **Garantirá o acesso** das pessoas, grupos ou organizações aos **resultados** das pesquisas ou estudos, após seu encerramento, sempre que assim o desejarem.

Art. 17 – Caberá aos psicólogos docentes ou supervisores esclarecer, informar, orientar e exigir dos estudantes a observância dos princípios e normas contidas neste Código.

Art. 18 – O psicólogo **não** divulgará, ensinará, emprestará ou venderá a leigos instrumentos e técnicas psicológicas que permitam ou facilitem o exercício ilegal da profissão.

Art.19 – O psicólogo, ao participar de atividade em veículos de comunicação, zelará para que as informações prestadas disseminem o conhecimento a respeito das atribuições, da base científica e do papel social da profissão.



Art.20 – O psicólogo, **ao promover publicamente seus serviços**, por quaisquer meios, individual ou coletivamente:

- a) Informará seu nome completo, o CRP e seu número de registro;
- b) Fará referência apenas a títulos ou qualificações profissionais que possua;



- c) Divulgará somente qualificações, atividades e recursos relativos a técnicas e práticas que estejam reconhecidas ou regulamentadas na profissão;
- d) Não utilizará o preço do serviço como forma de propaganda;
- e) Não fará previsão taxativa de resultados;
- f) Não fará autopromoção em detrimento de outros profissionais;
- g) Não proporá atividades que sejam atribuições privativas de outras categorias profissionais;
- h) Não fará divulgação sensacionalista das atividades profissionais.

3.4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As **transgressões** deste Código **constituem infração disciplinar** com a aplicação das seguintes penalidades, na forma dos dispositivos legais ou regimentais:



- Advertência;
- Multa;
- Censura pública;
- **Suspensão** do exercício profissional por até 30 dias, **ad referendum** do Conselho Federal de Psicologia;



- **Cassação** do exercício profissional, **ad referendum** do Conselho Federal de Psicologia.

Art.22 – As dúvidas na observância deste Código e os casos omissos serão resolvidos pelos Conselhos Regionais de Psicologia, **ad referendum** do Conselho Federal de Psicologia.

Art.23 – Competirá ao Conselho Federal de Psicologia firmar jurisprudência quanto aos casos omissos e fazê-la incorporar a este Código.

Art.24 – O presente Código poderá ser alterado pelo Conselho Federal de Psicologia, por iniciativa própria ou da categoria, ouvidos os Conselhos Regionais de Psicologia.

Art. 25 – Este Código entra em vigor em 27 de agosto de 2005.

Este Código de Ética Profissional é fruto de amplos debates ocorridos entre os anos de 2003 e 2005, envolvendo:

- Os trabalhos de uma comissão de psicólogos e professores convidados;
- Os trabalhos da Assembleia das Políticas Administrativas e Financeiras do Sistema Conselhos de Psicologia, APAF, sob responsabilidade do Conselho Federal de Psicologia.
- 15 fóruns regionais de Ética, que culminaram com o II Fórum Nacional de Ética.

4 – RESOLUÇÕES CFP

As resoluções do CFP associadas ao contexto judicial e que são as mais cobradas em prova são: nº 001/1999, 018/2012, 007/2003, 001/2009, 008/2010 e 017/2012. Vamos lá?



4.1 – RESOLUÇÃO Nº 017/2012

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

Dispõe sobre a atuação do psicólogo como Perito nos diversos contextos.

Art.1º - A atuação do psicólogo como perito consiste em uma avaliação direcionada a responder demandas específicas, originada no contexto pericial.

Art.2º - O Psicólogo Perito deve evitar qualquer tipo de interferência durante a avaliação que possa prejudicar o princípio da autonomia teórico-técnica e ético-profissional, e que possa constranger o periciando durante o atendimento.

Art.3º - Conforme a especificidade de cada situação, o trabalho pericial poderá contemplar observações, entrevistas, visitas domiciliares e institucionais, aplicação de testes psicológicos, utilização de recursos lúdicos e outros instrumentos, métodos e técnicas reconhecidas pela ciência psicológica, garantindo como princípio fundamental o bem-estar de todos os sujeitos envolvidos.

Art. 4º - O periciado deve ser informado acerca dos motivos, das técnicas utilizadas, datas e local da avaliação pericial psicológica. Parágrafo único: Quando a pessoa atendida for criança, adolescente ou interdito, é necessária a apresentação de consentimento formal a ser dado por pelo menos um dos responsáveis legais.

Art. 5º - O psicólogo perito poderá atuar em equipe multiprofissional desde que preserve sua especificidade e limite de intervenção, não se subordinando técnica e profissionalmente a outras áreas.

Parágrafo único: A relação entre os profissionais envolvidos no contexto da perícia deve se pautar no respeito e colaboração, cada qual exercendo suas competências, respeitadas as atribuições privativas de cada categoria profissional.

Art. 6º - O psicólogo, no relacionamento com profissionais não psicólogos, compartilhará somente informações relevantes para qualificar os serviços prestados, resguardando o caráter confidencial das comunicações, assinalando a responsabilidade, de quem as receber, de preservar o sigilo.

Art. 7º - A utilização de quaisquer meios de registro e observação da prática psicológica obedecerá às normas do Código de Ética do psicólogo e à legislação profissional vigente.



Art. 8º - Em seu parecer, o psicólogo perito apresentará indicativos pertinentes à sua investigação que possam diretamente subsidiar a decisão da Administração Pública, de entidade de natureza privada ou de pessoa natural na solicitação realizada, reconhecendo os limites legais de sua atuação profissional.

Art. 9º - A recusa do periciado ou de seu dependente em submeter-se às avaliações para fins de perícia psicológica deve ser registrada devidamente nos meios adequados.

Art.10 - A devolutiva do processo de avaliação deve direcionar-se para os resultados dos instrumentos e técnicas utilizados.

Art. 11 - A não observância da presente norma constitui falta ético-disciplinar, passível de capitulação nos dispositivos referentes ao exercício profissional do Código de Ética Profissional do Psicólogo, sem prejuízo de outros que possam ser arguidos.

4.2 – RESOLUÇÃO Nº 001/99

RESOLUÇÃO CFP Nº 001/99 DE 22 DE MARÇO DE 1999

"Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da Orientação Sexual"

Art. 1º - Os psicólogos atuarão segundo os princípios éticos da profissão notadamente aqueles que disciplinam a não discriminação e a promoção e bem-estar das pessoas e da humanidade.

Art. 2º - Os psicólogos deverão contribuir, com seu conhecimento, para uma reflexão sobre o preconceito e o desaparecimento de discriminações e estigmatizações contra aqueles que apresentam comportamentos ou práticas homoeróticas.

Art. 3º - os psicólogos não exercerão qualquer ação que favoreça a patologização de comportamentos ou práticas homoeróticas, nem adotarão ação coercitiva tendente a orientar homossexuais para tratamentos não solicitados.

Parágrafo único - Os psicólogos não colaborarão com eventos e serviços que proponham tratamento e cura das homossexualidades.



Art. 4º - Os psicólogos não se pronunciarão, nem participarão de pronunciamentos públicos, nos meios de comunicação de massa, de modo a reforçar os preconceitos sociais existentes em relação aos homossexuais como portadores de qualquer desordem psíquica.

4.3 – RESOLUÇÃO Nº 018/2002

RESOLUÇÃO CFP N.º 018/2002

Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação ao preconceito e à discriminação racial.

Art. 1º - Os psicólogos atuarão segundo os princípios éticos da profissão contribuindo com o seu conhecimento para uma reflexão sobre o preconceito e para a eliminação do racismo.

Art. 2º - Os psicólogos não exercerão qualquer ação que favoreça a discriminação ou preconceito de raça ou etnia.

Art. 3º - Os psicólogos, no exercício profissional, não serão coniventes e nem se omitirão perante o crime do racismo.

Art. 4º - Os psicólogos não se utilizarão de instrumentos ou técnicas psicológicas para criar, manter ou reforçar preconceitos, estigmas, estereótipos ou discriminação racial.

Art. 5º - Os psicólogos não colaborarão com eventos ou serviços que sejam de natureza discriminatória ou contribuam para o desenvolvimento de culturas institucionais discriminatórias.

Art. 6º - Os psicólogos não se pronunciarão nem participarão de pronunciamentos públicos nos meios de comunicação de massa de modo a reforçar o preconceito racial.



4.4 – RESOLUÇÃO Nº 001/2009

RESOLUÇÃO CFP Nº 001/2009: Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos.

DOS REGISTROS DOCUMENTAIS

Art. 1º. Tornar obrigatório o registro documental sobre a prestação de serviços psicológicos que não puder ser mantido prioritariamente sob a forma de prontuário psicológico, por razões que envolvam a restrição do compartilhamento de informações com o usuário e/ou beneficiário do serviço prestado.

§ 1º. O registro documental em papel ou informatizado tem caráter sigiloso e constitui-se um conjunto de informações que tem por objetivo contemplar de forma sucinta o trabalho prestado, a descrição e a evolução da atividade e os procedimentos técnico-científicos adotados.

§ 2º. Deve ser mantido permanentemente atualizado e organizado pelo psicólogo que acompanha o procedimento.

Art. 2º. Os documentos agrupados nos registros do trabalho realizado devem contemplar:

- I - identificação do usuário/instituição;
- II - avaliação de demanda e definição de objetivos do trabalho;
- III - registro da evolução do trabalho, de modo a permitir o conhecimento do mesmo e seu acompanhamento, bem como os procedimentos técnico-científicos adotados;
- IV - registro de Encaminhamento ou Encerramento;
- V - documentos resultantes da aplicação de instrumentos de avaliação psicológica deverão ser arquivados em pasta de acesso exclusivo do psicólogo.
- VI - cópias de outros documentos produzidos pelo psicólogo para o usuário/instituição do serviço de psicologia prestado, deverão ser arquivadas, além do registro da data de emissão, finalidade e destinatário.



Art. 3º. Em caso de serviço psicológico prestado em serviços-escola e campos de estágio, o registro deve contemplar a identificação e a assinatura do responsável técnico/supervisor que responderá pelo serviço prestado, bem como do estagiário.

Parágrafo único. O supervisor técnico deve solicitar do estagiário registro de todas as atividades e acontecimentos que ocorrerem com os usuários do serviço psicológico prestado.

Art. 4º. A guarda do registro documental é de responsabilidade do psicólogo e/ou da instituição em que ocorreu o serviço.

§ 1.º O período de guarda deve ser de no mínimo 05 anos, podendo ser ampliado nos casos previstos em lei, por determinação judicial, ou ainda em casos específicos em que seja necessária a manutenção da guarda por maior tempo.

§ 2º. O registro documental deve ser mantido em local que garanta sigilo e privacidade e mantenha-se à disposição dos Conselhos de Psicologia para orientação e fiscalização, de modo que sirva como meio de prova idônea para instruir processos disciplinares e à defesa legal.

CAPÍTULO II

DOS PRONTUÁRIOS

Art. 5º. Na hipótese de o registro documental de que trata o art. 1º desta Resolução ser realizado na forma de prontuário, o seguinte deve ser observado:

I - as informações a ser registradas pelo psicólogo são as previstas nos incisos I a V do art. 2º desta Resolução;

II - fica garantido ao usuário ou representante legal o acesso integral às informações registradas, pelo psicólogo, em seu prontuário;

III - para atendimento em grupo não eventual, o psicólogo deve manter, além dos registros dos atendimentos, a documentação individual referente a cada usuário;

IV - a guarda dos registros de atendimento individual ou de grupo é de responsabilidade do profissional psicólogo ou responsável técnico e obedece ao disposto no Código de Ética Profissional e à Resolução CFP Nº 07/2003, que institui o Manual de Documentos Escritos, produzidos pelo psicólogo, decorrente de avaliação psicológica.



Art. 6º. Quando em serviço multiprofissional, o registro deve ser realizado em prontuário único.

Parágrafo único. Devem ser registradas apenas as informações necessárias ao cumprimento dos objetivos do trabalho.

4.5 – RESOLUÇÃO Nº 008/2010

RESOLUÇÃO CFP Nº 008/2010

Dispõe sobre a atuação do psicólogo como **perito e assistente técnico no Poder Judiciário**.

REALIZAÇÃO DA PERÍCIA

Art. 1º - O Psicólogo Perito e o psicólogo assistente técnico devem evitar qualquer tipo de interferência durante a avaliação que possa prejudicar o princípio da autonomia teórico-técnica e ético-profissional, e que possa constranger o periciando durante o atendimento.

Art. 2º - O psicólogo assistente técnico não deve estar presente durante a realização dos procedimentos metodológicos que norteiam o atendimento do psicólogo perito e vice-versa, para que não haja interferência na dinâmica e qualidade do serviço realizado.

Parágrafo Único - A relação entre os profissionais deve se pautar no respeito e colaboração, cada qual exercendo suas competências, podendo o assistente técnico formular quesitos ao psicólogo perito.

Art. 3º - Conforme a especificidade de cada situação, o trabalho pericial poderá contemplar observações, entrevistas, visitas domiciliares e institucionais, aplicação de testes psicológicos, utilização de recursos lúdicos e outros instrumentos, métodos e técnicas reconhecidas pelo Conselho Federal de Psicologia.

Art. 4º - A realização da perícia exige espaço físico apropriado que zele pela privacidade do atendido, bem como pela qualidade dos recursos técnicos utilizados.

Art. 5º - O psicólogo perito poderá atuar em equipe multiprofissional desde que preserve sua especificidade e limite de intervenção, não se subordinando técnica e profissionalmente a outras áreas.



CAPÍTULO II

PRODUÇÃO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Art. 6º - Os documentos produzidos por psicólogos que atuam na Justiça devem manter o rigor técnico e ético exigido na Resolução CFP nº 07/2003, que institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes da avaliação psicológica.

Art. 7º - Em seu relatório, o psicólogo perito apresentará indicativos pertinentes à sua investigação que possam diretamente subsidiar o Juiz na solicitação realizada, reconhecendo os limites legais de sua atuação profissional, sem adentrar nas decisões, que são exclusivas às atribuições dos magistrados.

Art. 8º - O assistente técnico, profissional capacitado para questionar tecnicamente a análise e as conclusões realizadas pelo psicólogo perito, restringirá sua análise ao estudo psicológico resultante da perícia, elaborando quesitos que venham a esclarecer pontos não contemplados ou contraditórios, identificados a partir de criteriosa análise.

Parágrafo Único - Para desenvolver sua função, o assistente técnico poderá ouvir pessoas envolvidas, solicitar documentos em poder das partes, entre outros meios (Art. 429, Código de Processo Civil).

CAPÍTULO III

TERMO DE COMPROMISSO DO ASSISTENTE TÉCNICO

Art. 9º – Recomenda-se que antes do início dos trabalhos o psicólogo assistente técnico formalize sua prestação de serviço mediante Termo de Compromisso firmado em cartório onde está tramitando o processo, em que conste sua ciência e atividade a ser exercidas, com anuência da parte contratante.

Parágrafo Único – O Termo conterá nome das partes do processo, número do processo, data de início dos trabalhos e o objetivo do trabalho a ser realizado.



CAPÍTULO IV

O PSICÓLOGO QUE ATUA COMO PSICOTERAPEUTA DAS PARTES

Art. 10 - Com intuito de preservar o direito à intimidade e equidade de condições, é vedado ao psicólogo que esteja atuando como psicoterapeuta das partes envolvidas em um litígio:

I - Atuar como perito ou assistente técnico de pessoas atendidas por ele e/ou de terceiros envolvidos na mesma situação litigiosa;

II – Produzir documentos advindos do processo psicoterápico com a finalidade de fornecer informações à instância judicial acerca das pessoas atendidas, sem o consentimento formal destas últimas, à exceção de Declarações, conforme a Resolução CFP nº 07/2003.

Parágrafo único – Quando a pessoa atendida for criança, adolescente ou interdito, o consentimento formal referido no caput deve ser dado por pelo menos um dos responsáveis legais.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - A não observância da presente norma constitui falta ético-disciplinar, passível de capitulação nos dispositivos referentes ao exercício profissional do Código de Ética Profissional do Psicólogo, sem prejuízo de outros que possam ser arguidos.



5 – RESOLUÇÃO DE QUESTÕES



1. (HEPP – IBFC- 2014) Códigos de Ética profissionais são fundamentais para o estabelecimento de padrões esperados quanto às práticas referendadas por uma respectiva categoria profissional e pela sociedade. Assinale a alternativa INCORRETA a respeito do atual Código de Ética do Psicólogo:

- (A) Foi aprovado em 2005.
- (B) É o terceiro da categoria profissional no Brasil.
- (C) Seu processo de construção ocorreu num período inferior a seis meses, e contou com a participação de alguns profissionais da categoria de psicólogos, que puderam representar os demais e a sociedade.
- (D) Conta com os princípios fundamentais, as responsabilidades do psicólogo e as disposições gerais.

COMENTÁRIO

- (A) **CORRETA.** Em 2005, foi aprovado o Código de Ética Profissional do Psicólogo, que entrou em vigor no dia 27 de Agosto de 2005 e revogou a Resolução do CFP nº 002/87.
- (B) **CORRETA.** O Código de Ética Profissional é o terceiro. Ele foi construído a partir de diversos espaços de discussão sobre as responsabilidades e compromissos com a promoção da cidadania.
- (C) **INCORRETA.** A construção do Código de Ética ocorreu durante três anos, em todo o país, e ainda contando com a participação direta dos psicólogos, sedo um processo aberto à sociedade.



- (D) **CORRETA.** O Código de Ética Profissional é dividido em: Princípios Fundamentais, Responsabilidades do Psicólogo e Disposições Gerais.

2. (TRT 15ª REGIÃO – FCC- 2013) Segundo o Código de Ética Profissional do Psicólogo (Art. 3º), o psicólogo, para ingressar, associar-se ou permanecer em uma organização, considerará a missão, a filosofia, as políticas, as normas e as práticas nela vigentes e sua compatibilidade com os princípios e regras deste Código de Ética. Existindo incompatibilidade, cabe ao psicólogo:

- (A) Denunciar os colegas, mas manter-se no emprego para gerar transformações.
- (B) Manter a prestação de serviços de serviços, respeitando as limitações do empregador.
- (C) Permanecer calado e subserviente até que possa deslocar-se para outro emprego.
- (D) Recusar-se a prestar serviço e, se pertinente, apresentar denúncia ao órgão competente.
- (E) Ficar no emprego para obter informações e depois advertir o empregador.

COMENTÁRIOS:

- (A) **INCORRETA.** Cabe ao psicólogo zelar pelo cumprimento do Código de Ética e ter respeito, consideração e solidariedade para com outros psicólogos e para com outros profissionais, não cabendo permanecer na organização, caso a missão, a filosofia, as políticas, as normas e as práticas vigentes sejam incompatíveis com os princípios e regras do Código.
- (B) **INCORRETA.** Tendo em vista a incompatibilidade da missão, filosofia, políticas, normas e das práticas vigentes na organização com os princípios éticos da profissão, o psicólogo não deve manter-se na organização.
- (C) **INCORRETA.** Entre os deveres do psicólogo, está o de prestar serviços de qualidade em condições dignas e apropriadas. Ao permanecer calado e subserviente quanto ao fato de perceber incompatibilidade da missão, política, filosofia, normas e das práticas vigentes na



organização até que possa deslocar-se para outro emprego, o psicólogo estará cometendo falta ética.

- (D) **CORRETA.** É legítima a recusa por parte do psicólogo em prestar serviços ao perceber a incompatibilidade da missão, filosofia, práticas e das normas vigentes na organização, cabendo, se pertinente, apresentar denúncia ao órgão competente.
- (E) **INCORRETA.** Cabe ao psicólogo considerar e avaliar a missão, a filosofia, as políticas, as normas e as práticas vigentes na organização e sua compatibilidade com os princípios e regras presentes no Código de Ética antes de ingressar ou permanecer na organização. Caso sejam incompatíveis, cabe ao profissional recusar-se em prestar serviços e não permanecer, apresentando denúncia, se pertinente, ao órgão competente.

3. (HEPP – IBFC – 2014) Na prática do trabalho do psicólogo, eventualmente podem ocorrer situações em que exista a necessidade de intervenção na prestação de serviços psicológicos que estejam sendo efetuados por outro profissional também da área da Psicologia. Situações como estas são permitidas, de acordo com o atual Código de Ética da categoria, nas seguintes condições:

I – Quando se tratar de trabalho multiprofissional e a intervenção fizer parte da metodologia adotada.

II – Quando informado expressamente, obrigatoriamente por ambas as partes, da interrupção voluntária e definitiva do serviço.

III – A pedido do profissional responsável pelo serviço.

IV – Em caso de emergência ou risco à pessoa atendida, não necessitando, neste caso, de imediata ciência do profissional responsável pelo acompanhamento do caso.

Estão corretas as alternativas:

- (A) I e III são corretas.
- (B) Somente I é correta.



- (C) II, III e IV são corretas.
- (D) Todas são corretas.

COMENTÁRIOS:

I – **CORRETA.** O psicólogo poderá intervir quando se tratar de um trabalho multiprofissional e a intervenção fizer parte da metodologia.

II – **INCORRETA.** A interrupção voluntária e definitiva deve ser informada por uma das partes e não “obrigatoriamente por ambas as partes”.

III – **CORRETA.** O profissional responsável pelo serviço pode solicitar que haja intervenção na prestação de serviços psicológicos que estejam sendo efetuados por outro profissional.

IV – **INCORRETA.** Em caso de emergência ou risco ao beneficiário ou usuário do serviço, o Código prevê a intervenção de outro profissional psicólogo, mas deve-se dar imediata ciência do fato ao profissional acompanhante.

RESPOSTA: A

4. (SESACRE – FUNCAB – 2014) De acordo com o Código de Ética do Psicólogo, o psicólogo, na realização de estudos, pesquisas e atividades voltadas para a produção de conhecimento, deverá. Marque a alternativa INCORRETA.

- (A) Avaliar os riscos envolvidos.
- (B) Garantir o caráter voluntário da participação dos envolvidos.
- (C) Garantir o anonimato das pessoas.
- (D) Garantir o acesso dos envolvidos aos resultados da pesquisa.
- (E) Prestar serviços a organizações concorrentes.

COMENTÁRIOS:



- (A) **CORRETA.** O Código de Ética afirma que deverão ser avaliados os ricos envolvidos com o objetivo de proteger pessoas, grupos, organizações e comunidades ligadas à pesquisa.
- (B) **CORRETA.** O caráter voluntário de participação dos envolvidos na pesquisa é feito pela assinatura do consentimento livre e esclarecido e tratado no Código.
- (C) **CORRETA.** O Código traz garantia do anonimato das pessoas, grupos ou organizações participantes das pesquisas, salvo se o participante apresentar interesse manifesto em contrário.
- (D) **CORRETA.** Sempre que desejarem, é garantido o acesso das pessoas, grupos ou organizações aos resultados das pesquisas ou estudos, mesmo após seu encerramento.
- (E) **INCORRETA.** O Código pontua ser vetado ao psicólogo prestar serviços profissionais a organizações concorrentes de modo que possam resultar em prejuízo para as partes envolvidas, decorrentes de informações privilegiadas.

5. (UFJF – COPESE – 2013) O Código de Ética Profissional do Psicólogo, aprovado pelo Conselho Federal de Psicologia, em resolução que entrou em vigor em 27/08/2005, tem entre seus princípios fundamentais, EXCETO:

- (A) O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos.
- (B) O psicólogo considerará as relações de poder nos contextos em que atua e os impactos dessas relações sobre as suas atividades profissionais, posicionando-se de forma crítica.
- (C) O psicólogo contribuirá para promover a universalização do acesso da população às informações, ao conhecimento da ciência psicológica e aos serviços e aos padrões éticos da profissão.
- (D) O psicólogo assumirá responsabilidades profissionais somente para atividades para as quais esteja capacitado e pelas quais receberá salário digno.



COMENTÁRIOS:

- (A) **CORRETA.** A Declaração Universal dos Direitos Humanos descreve os direitos humanos básicos, como os princípios da liberdade, dignidade, igualdade e integridade da pessoa humana.
- (B) **CORRETA.** O Código versa sobre as relações de poder e sobre o psicólogo posicionar-se de forma crítica quanto aos impactos destas na sua atuação.
- (C) **CORRETA.** Cabe ao psicólogo contribuir para a promoção da universalização do acesso a informação quanto aos direitos fundamentais do ser humano.
- (D) **INCORRETA.** O profissional deve desempenhar e assumir responsabilidades em atividades para as quais estiver capacitado pessoal, teórica e tecnicamente.

6. (TJ/AM – FGV – 2013) De acordo com o Código de Ética dos Psicólogos brasileiros, assinale a alternativa correta.

- (A) O psicólogo deve prestar serviços à comunidade em situações de emergência ou calamidade sem usufruir benefício pessoal.
- (B) O psicólogo, no exercício da profissão, não possui atribuição de comunicar aos órgãos competentes irregularidades observadas.
- (C) O psicólogo não é responsável por arquivar resultados do seu trabalho.
- (D) O psicólogo poderá sugerir a derivação de um paciente atendido numa instituição para sua clínica privada sempre que for conveniente.
- (E) O psicólogo não é obrigado a fornecer os resultados de seu atendimento.

COMENTÁRIOS:



- (A) **CORRETA.** É dever fundamental do psicólogo prestar serviços à comunidade sem usufruir benefício pessoal.
- (B) **INCORRETA.** É dever fundamental do profissional comunicar aos órgãos competentes os casos de exercício ilegal da profissão, além de irregularidades e transgressões observadas.
- (C) **INCORRETA.** O psicólogo é responsável por arquivar resultados do seu trabalho.
- (D) **INCORRETA.** É vedado ao profissional desviar para pessoas para serviço particular ou de outra instituição com a qual mantenha qualquer tipo de vínculo profissional.
- (E) **INCORRETA.** É dever informar a quem de direito os resultados decorrentes da prestação de serviços psicológicos, transmitindo somente o necessário para a tomada de decisões que afetem o usuário ou beneficiário.

7. (SEPLAG – CESGRANRIO – 2011) Considere a situação em que uma greve de profissionais da saúde paralise as atividades de um equipamento de saúde mental. Considere as afirmativas abaixo acerca das obrigações éticas que cabem a um psicólogo que trabalha nesse serviço.

I – O psicólogo deve garantir a continuidade dos atendimentos pelos quais já era responsável antes do indicativo de greve.

II – O psicólogo deve garantir que as atividades de emergência não sejam interrompidas.

III – O psicólogo deve avisar previamente aos usuários que haverá a paralisação dos serviços.

É correto apenas o que afirma em:

- (A) I
- (B) II
- (C) III
- (D) I e II
- (E) II e III



COMENTÁRIOS:

I – **INCORRETA.** É possível a participação do psicólogo em greves ou paralisações, sendo garantido, entretanto, o atendimento nos serviços de emergências e devendo os usuários do serviço serem avisados antecipadamente.

II – **CORRETA.** O Código trata especificamente sobre a não interrupção das atividades de emergência.

III – **CORRETA.** É necessário que haja prévia comunicação da paralisação aos usuários ou beneficiários dos serviços atingidos pela greve ou paralisação dos serviços.

RESPOSTA: E

8. (TJ/AM – FGV – 2013) Um psicólogo foi convidado para ser perito de um caso de impedimento por problemas mentais. No decurso do processo, descobriu que um dos familiares do paciente, diretamente envolvido com o caso, era amigo de infância, embora não houvesse um convívio atual sistemático. Sobre o caso descrito, assinale a afirmativa correta.

- (A) O Código de Ética não tem orientação específica para tais situações.
- (B) O profissional deveria procurar o amigo informando que era um dos peritos, mas que não sabia das circunstâncias antes de ter o processo em mãos.
- (C) O profissional deveria se afastar do caso, pedindo sua substituição.
- (D) O profissional não deveria se comunicar com o amigo antes da decisão final.
- (E) O profissional deveria consultar outro psicólogo.

COMENTÁRIOS:

- (A) **INCORRETA.** O Código tem orientações específicas para tais situações.



- (B) **INCORRETA.** O profissional não deve estabelecer com a pessoa atendida, familiar ou terceiro que tenha vínculo com o atendido, relação que possa interferir negativamente nos objetivos do serviço prestado.
- (C) **CORRETA.** É vedado ao psicólogo ser perito, avaliador ou parecerista em situações nas quais seus vínculos pessoais ou profissionais, atuais ou anteriores, possam afetar a qualidade do trabalho a ser realizado ou a fidelidade aos resultados da avaliação. O profissional deverá se afastar do caso.
- (D) **INCORRETA.** É vedado ao psicólogo prestar serviços de perito, avaliador ou parecerista caso tenha tido vínculos pessoais ou profissionais, atuais ou anteriores, que possam afetar a qualidade de seu trabalho.
- (E) **INCORRETA.** O psicólogo estará impedido de realizar a atividade, pois é vedado prestar serviços de perito, avaliador ou parecerista caso tenha tido vínculos pessoais ou profissionais, atuais ou anteriores na situação avaliada. Deverá se afastar do caso, pedindo sua substituição por outro colega psicólogo.

9. (TRT 9ª REGIÃO – FCC – 2010) Segundo o Código de Ética Profissional do Psicólogo, Art.3º, o psicólogo, para ingressar, associar-se ou permanecer em uma organização, considerará:

- (A) Que não pode prestar serviços profissionais a organizações concorrentes, resultando em benefícios para as partes envolvidas.
- (B) A justa retribuição aos serviços prestados e as condições do usuário ou beneficiário.
- (C) Que as atividades de emergência em greves não sejam interrompidas.
- (D) Prévia comunicação da paralisação aos usuários ou beneficiários dos serviços atingidos pela instituição.
- (E) A missão, a filosofia, as políticas, as normas e as práticas nela vigentes e sua compatibilidade com os princípios e regras do referido código.

COMENTÁRIOS:



- (A) **INCORRETA.** Quem trata da prestação de serviços profissionais a organizações concorrentes é o Art.2º.
- (B) **INCORRETA.** O art.4º trata sobre a fixação de remuneração pelo seu trabalho.
- (C) **INCORRETA.** O art.5º discorre sobre a participação do psicólogo em greves e paralisações e fala sobre a não interrupção das atividades de emergência.
- (D) **INCORRETA.** É necessária a prévia comunicação da paralisação aos usuários ou beneficiários dos serviços atingidos em casos de greve ou paralisações.
- (E) **CORRETA.** O art.3º fala sobre ingressar, associar-se ou permanecer em uma organização. Havendo incompatibilidade entre a missão, a filosofia, as políticas, as normas e as práticas vigentes e o Código de ética, caberá ao profissional recusar-se a prestar serviços.

10. (TRT 9ª REGIÃO – FCC – 2010) O Código de Ética Profissional do Psicólogo aponta, no art.15 que, em caso de demissão ou exoneração, o psicólogo deverá repassar todo o material ao psicólogo que vier a substituí-lo, ou lacrá-lo para posterior:

- (A) Encaminhamento às outras especialidades.
- (B) Incineração do material.
- (C) Utilização pelo psicólogo substituto.
- (D) Encaminhamento ao juiz.
- (E) Verificação de sua adequação.

COMENTÁRIOS:

- (A) **INCORRETA.** O material de uso exclusivo do psicólogo não será encaminhado às outras especialidades. Se houver extinção do serviço de Psicologia, deverá o Profissional informar ao



Conselho Regional de Psicologia para que este se encarregue do destino dos arquivos confidenciais.

- (B) **INCORRETA.** O Código de Ética não menciona incineração dos materiais.
- (C) **CORRETA.** Em caso de demissão ou exoneração, o Código de Ética afirma que o material será repassado ao profissional psicólogo substituto.
- (D) **INCORRETA.** Os documentos feitos pelo psicólogo não devem ser compartilhados por outros profissionais, nem mesmo por juiz.
- (E) **INCORRETA.** Não há referência no Código em relação à verificação de adequação.

11. (SESA/ES – CESPE – 2013) Assinale a opção correta referente ao Código de Ética Profissional dos Psicólogos.

- (A) Constitui princípio fundamental estabelecido pelo Código de Ética Profissional dos Psicólogos a promoção da saúde e de qualidade de vida dos indivíduos e das coletividades, devendo o psicólogo ser neutro em quaisquer formas de violência e de discriminação.
- (B) O profissional da psicologia deverá atuar com responsabilidade social e econômica, estando a par dos contextos históricos e sociais. Cabe ao profissional, ainda, a análise crítica das realidades social, cultural e individual na tomada de decisão.
- (C) O psicólogo deverá atuar com responsabilidade no desenvolvimento da psicologia como campo científico de conhecimento e de prática.
- (D) O profissional de Psicologia deverá promover a universalização do acesso da população às informações e aos serviços, não cabendo sua contribuição no que tange ao conhecimento das especificidades da ciência psicológica.
- (E) Constitui princípio fundamental estabelecido pelo Código de Ética Profissional dos Psicólogos o trabalho fundamentado no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam o artigo 5º da Constituição Federal.



COMENTÁRIOS:

- (A) **INCORRETA.** O psicólogo deverá trabalhar para eliminar quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.
- (B) **INCORRETA.** O profissional atuará com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural, não havendo menção sobre a responsabilidade econômica.
- (C) **CORRETA.** É necessário o contínuo aprimoramento profissional, de maneira que a atuação responsável contribua para o desenvolvimento da Psicologia como campo científico de conhecimento e de prática.
- (D) **INCORRETA.** O profissional, além de promover a universalização do acesso da população às informações e aos serviços, deve contribuir para o conhecimento das especificidades da ciência psicológica.
- (E) **INCORRETA.** O trabalho fundamentado no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano está presente na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

12. (TJ/PR – UFPR – 2013) Quanto à documentação que está sob sua responsabilidade, produzida ao longo de seu exercício profissional em uma instituição jurídica, o psicólogo deve pautar sua atuação no Código de Ética do Psicólogo (CFP, 2005). Em relação à atitude adequada que o psicólogo deve assumir, de forma que resguarde o Código de Ética, no que diz respeito tanto a sua relação com a instituição como à documentação, em caso de demissão, exoneração ou extinção de sua função, é correto afirmar:

- (A) A partir do ingresso em uma instituição jurídica, o psicólogo deve considerar as políticas, as normas e regras vigentes, sem prejudicar o andamento das decisões tomadas. Portanto, em relação aos seus arquivos confidenciais, caso o serviço de Psicologia seja extinto com sua demissão, ele deve avisar ao Conselho Regional de Psicologia, para que este providencie a destinação desses documentos.



(B) Em caso de extinção do serviço de Psicologia, o psicólogo responsável decidirá sobre o destino de seus arquivos confidenciais e avisará o Conselho Regional de Psicologia sobre a extinção de seu cargo, registrando uma denúncia sobre a impossibilidade de dar continuidade aos casos atendidos.

(C) Tanto no caso de demissão e exoneração como no caso de extinção do cargo, é de responsabilidade do psicólogo a guarda de seus arquivos confidenciais durante cinco anos, podendo decidir pelo repasse ou não das informações sob sua guarda para a instituição ou psicólogo que irá substituí-lo.

(D) A documentação produzida pelo psicólogo em uma instituição jurídica, normalmente, são os prontuários aos quais todos têm acesso, pois contêm informações importantes para os casos que estão sendo avaliados. Sendo assim, caso o psicólogo não esteja mais na instituição, qualquer outro profissional da equipe poderá ficar responsável pelas informações.

COMENTÁRIOS:

- (A) **CORRETA.** Ao ser extinto o serviço de psicologia em que trabalha, o psicólogo deverá informar ao Conselho Regional de Psicologia, para que este providencie a destinação dos documentos.
- (B) **INCORRETA.** Não existe previsão no código sobre denúncia em relação à impossibilidade de continuidade dos casos.
- (C) **INCORRETA.** O psicólogo tem o dever de repassar as informações necessárias ao entendimento do caso para a instituição ou psicólogo que venha a substituí-lo.
- (D) **INCORRETA.** Os documentos produzidos pelo psicólogo não são de livre acesso a outros profissionais, devendo o psicólogo inclusive resguardar o caráter sigiloso das informações e assinalar a responsabilidade para pessoa que tiver acesso a eles posteriormente, caso saia do serviço.



13. (TJ/SP – VUNESP- 2012) De acordo com o § 2.º, do Art. n.º 8 do Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP n.º 010/05), o psicólogo responsabilizar-se-á pelos encaminhamentos que se fizerem necessários para garantir a proteção integral do atendido. Esse artigo diz respeito, especificamente, ao atendimento não eventual de

- (A) acidentados, trabalhadores e grupos em risco.
- (B) pacientes hospitalares, idosos e usuários de drogas.
- (C) crianças, adolescentes ou interdito.
- (D) estrangeiros, indígenas e mulheres.
- (E) aposentados, pensionistas e pessoas em situação de rua.

COMENTÁRIOS:

O Código traz considerações, especificamente, em relação ao atendimento não eventual de crianças, adolescentes ou interdito.

RESPOSTA: C

14. (TRE/BA – CESPE – 2017) Assinale a opção que apresenta princípio fundamental do Código de Ética Profissional do Psicólogo.

- (A) A promoção da saúde e da qualidade de vida das pessoas, porém sem impactar a coletividade
- (B) prática profissional digna e fundamentada nos preceitos religiosos e espirituais seguidos pelo paciente
- (C) neutralidade profissional, ainda que com negligenciamento da realidade social, econômica e cultural do paciente
- (D) atuação responsável, com aprimoramento contínuo do profissional



(E) prevenção da prática de automedicação por meio da restrição de acesso ao conhecimento da ciência psicológica por público leigo.

COMENTÁRIOS:

- (A) **INCORRETA.** A promoção da saúde e da qualidade de vida das pessoas deve sim impactar a coletividade.
- (B) **INCORRETA.** A prática do psicólogo não deve se fundamentar nem induzir a práticas religiosas e espirituais.
- (C) **INCORRETA.** O psicólogo deve considerar a realidade econômica, social e cultural do paciente.
- (D) **CORRETA.** O psicólogo deve atuar de maneira responsável, com o contínuo aprimoramento profissional.
- (E) **INCORRETA.** O psicólogo deve levar ao conhecimento de todas as especificidades da psicologia.

15. (TRT 2ª REGIÃO – FCC – 2014) O psicólogo, quando participar de greves ou paralisações, segundo o Código de Ética Profissional do Psicólogo, deve

- (A) garantir que as atividades de emergência não sejam interrompidas.
- (B) garantir que o pleito da greve ou paralisação esteja alinhado aos pressupostos básicos mencionados no Art. 1 dos princípios fundamentais do Código de Ética do Profissional Psicólogo.
- (C) assegurar que todos os usuários dos serviços de assistência à saúde mental sejam atendidos.
- (D) promover de forma crítica pleitos que defendam os direitos de sua categoria.
- (E) comunicar ao Conselho Federal de Psicologia sobre seu desacordo sobre alguns itens da pauta da greve ou paralisação.



COMENTÁRIOS:

- (A) **CORRETA.** Quando houver greves ou paralisações, o psicólogo deve garantir que as atividades de emergência não sejam interrompidas.
- (B) **INCORRETA.** Não há previsão quanto a isso no Código.
- (C) **INCORRETA.** O psicólogo deve assegurar que as atividades de emergência não sejam interrompidas. Não há menção a pacientes de saúde mental.
- (D) **INCORRETA.** Não há tal previsão no Código.
- (E) **INCORRETA.** Também não há tal previsão no Código.

16. (TJ/AP – FCC – 2014) Consta no Código de Ética Profissional do Psicólogo, em seu Art. 21, que as transgressões dos preceitos do Código constituem infração disciplinar com a aplicação de penalidades, na forma de dispositivos legais ou regimentais, dentre elas, a

- (A) censura privada.
- (B) multa.
- (C) permissão do exercício profissional por somente 30 dias.
- (D) cassação de documentos.
- (E) prisão.

COMENTÁRIOS:

- (A) **INCORRETA.** O Código prevê a censura pública.
- (B) **CORRETA.** Há previsão de multa no Código.
- (C) **INCORRETA.** A previsão é de suspensão do exercício profissional por 30 dias.
- (D) **INCORRETA.** Não há tal previsão no Código.
- (E) **INCORRETA.** Não há tal previsão no Código.



17. (TRF 2ª REGIÃO – FCC – 2012) O Código de Ética Profissional do Psicólogo prevê que, quando requisitado a depor em juízo, o psicólogo

- (A) poderá prestar informações, considerando o previsto no referido Código.
- (B) não está obrigado a comparecer à audiência.
- (C) deve indicar bibliografia que esclareça previamente alguns pontos ao juiz.
- (D) pode apenas responder a quesitos.
- (E) deve sempre entregar por escrito seus achados e conclusões sobre o caso.

COMENTÁRIOS:

- (A) **CORRETA.** É legítimo o depoimento em juízo do psicólogo, devendo o profissional prestar apenas as informações necessárias e pertinentes ao caso em questão.
- (B) **INCORRETA.** Em cumprimento à decisão judicial, deve o psicólogo comparecer à audiência.
- (C) **INCORRETA.** O Código traz as relações do psicólogo com seus pares e com outros profissionais. Deve ser resguardado o caráter confidencial da informação, sendo compartilhada apenas informações necessárias. Não deve o psicólogo esclarecer previamente nem indicar bibliografia, mas apenas trazer informações pertinentes ao caso.
- (D) **INCORRETA.** Tendo em vista a busca pelo menor prejuízo, fica facultada ao profissional a possibilidade, em caso de quebra de sigilo, de falar sobre informações relevantes, não sendo especificado somente sobre quesitos.
- (E) **INCORRETA.** Os documentos escritos devem seguir as regras de tratar somente de informações pertinentes ao caso.



18. (TJ/MS – PUC PR – 2017) Com base no disposto no Código de Ética Profissional do Psicólogo, marque a alternativa que **NÃO** representa um dever desse profissional.

- (A) Pleitear ou receber comissões, empréstimos, doações ou vantagens outras de qualquer espécie, além dos honorários contratados.
- (B) Assumir responsabilidades profissionais somente por atividades para as quais esteja capacitado pessoal, teórica e tecnicamente.
- (C) Prestar serviços profissionais em situações de calamidade pública ou de emergência, sem visar benefício pessoal.
- (D) Informar, a quem de direito, os resultados decorrentes da prestação de serviços psicológicos, transmitindo somente o que for necessário para a tomada de decisões que afetem o usuário ou beneficiário.
- (E) Ter, para com o trabalho dos psicólogos e de outros profissionais, respeito, consideração e solidariedade, e, quando solicitado, colaborar, salvo impedimento por motivo relevante.

COMENTÁRIOS:

- (A) **CORRETA.** É prática vedada ao psicólogo.
- (B) **INCORRETA.** É um dos deveres fundamentais.
- (C) **INCORRETA.** É um dos deveres fundamentais.
- (D) **INCORRETA.** É um dos deveres fundamentais.
- (E) **INCORRETA.** É um dos deveres fundamentais.

19. (DPE/RS – FCC -2017) Mariana, psicóloga com alguns anos de formação clínica, possui dois sobrinhos, filhos de sua única irmã Miriam. Certo dia, em uma conversa familiar, Miriam informou a toda a família que as crianças estão sofrendo muito com a separação conjugal dela e do marido. Miriam foi casada com Ricardo e, após doze anos de relacionamento, o casal decidiu se separar. Comunicaram essa decisão aos filhos de 5 e 7 anos e resolveram que seriam pais amigos e presentes, o que motivou a opção pela guarda compartilhada. No entanto, após 1 ano da separação, Ricardo



entrou com uma ação judicial de reversão da guarda para unilateral, sob a alegação que Miriam não estava dando permissão total para seu acesso aos filhos. O juiz determinou perícia psicológica e o ex-casal Miriam e Ricardo, de comum acordo, sugeriu que o trabalho fosse realizado pela psicóloga Mariana, pois ela conhecia melhor do que ninguém as crianças, a história do casal e poderia também oferecer melhores custos para a família que, naquele momento, atravessava dificuldades financeiras.

Levando-se em consideração o Código de Ética Profissional do Psicólogo divulgado pelo Conselho Federal de Psicologia é correto afirmar que

- (A) A ponderação do custo-benefício deve ser imperiosa para o juiz na aceitação do nome da perita indicada pelas partes.
- (B) Mariana não poderá assumir o encargo de ser perita ou avaliadora da situação, pois possui vínculos pessoais com a família solicitante.
- (C) a vinculação pré-existente entre Mariana e a família, que ora lhe solicita a avaliação, trará maior clareza, profundidade e agilidade na análise que será apresentada ao juiz e, portanto, a tarefa pericial deve ser imediatamente iniciada por ela.
- (D) a psicóloga Mariana não possui a especialidade solicitada na perícia, qual seja, avaliação de família em sofrimento e, portanto, necessitará solicitar um prazo maior ao juiz para a realização do trabalho.
- (E) Mariana poderá apenas formular quesitos, entregá-los aos advogados das partes e, posteriormente, quando tiver conhecimento do laudo protocolado, respondê-los com o cuidado de indicar seu número de registro profissional.

COMENTÁRIOS:

- (A) **INCORRETA.** Na situação descrita, Mariana está impedida a ser perita ou avaliadora da situação, pois possui vínculos pessoais que afetam a qualidade dos resultados da avaliação. Portanto, o juiz não deve aceitar sua indicação.



- (B) **CORRETA.** Está de acordo com previsão do Código de Ética.
- (C) **INCORRETA.** O Código veda ser perito ou parecerista em situações em que haja vínculos pessoais, pois podem afetar a qualidade do trabalho.
- (D) **INCORRETA.** Não existe tal previsão no Código.
- (E) **INCORRETA.** Mariana está impedida de atuar no caso.

20. (TJ/PR – UFPR – 2017) A Resolução CFP nº 010/2005, aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo (CEPP), sendo possível encontrar:

“Toda profissão define-se a partir de um corpo de práticas que busca atender demandas sociais, norteadas por

elevados padrões técnicos e pela existência de normas éticas que garantam a adequada relação de cada profissional

com seus pares e com a sociedade como um todo.”

Analise as afirmativas a seguir.

I. No atendimento à criança, ao adolescente ou ao interdito, deve ser comunicado aos responsáveis o estritamente essencial para se promoverem medidas em seu benefício.

II. O psicólogo, no relacionamento com profissionais não psicólogos, compartilhará somente informações relevantes para qualificar o serviço prestado, resguardando o caráter confidencial das comunicações.

III. Quando requisitado a depor em juízo, o psicólogo não poderá prestar informações, considerando a obrigatoriedade de manutenção do sigilo.

IV. A utilização de quaisquer meios de registro e observação da prática psicológica obedecerá às normas vigentes, devendo o usuário ou beneficiário, desde o início, ser informado.



V. Nos documentos que embasam as atividades em equipe multiprofissional, o psicólogo registrará todas as informações referentes ao trabalho desenvolvido.

Assinale a alternativa que corresponde às afirmativas **CORRETAS**.

- A) II, III e IV.
- B) I, II e IV.
- C) III e IV.
- D) I, III e V.
- E) II, IV e V.

COMENTÁRIOS:

I – **CORRETA**. De acordo com o Código.

II – **CORRETA**. De acordo com o Código.

III – **INCORRETA**. Quando requisitado a depor em juízo, o psicólogo poderá decidir pela quebra do sigilo.

IV – **CORRETA**. De acordo com o Código.

V – **INCORRETA**. O psicólogo registrará apenas as informações necessárias ao trabalho.

RESPOSTA: B

21. (MPE/AC – FMP CONCURSOS – 2013) As transgressões dos preceitos do Código de Ética constituem infração disciplinar com a aplicação das seguintes penalidades, na forma dos dispositivos legais ou regimentais:

- (A) Aviso.
- (B) Advertência.



- (C) Multa ou multa com censura pública, sendo esta última ad referendum do Conselho Regional de Psicologia.
- (D) Suspensão do exercício profissional, por até trinta dias, ad referendum do Conselho Regional de Psicologia.
- (E) Cassação do exercício profissional, ad referendum do Conselho Regional de Psicologia.

COMENTÁRIOS:

- (A) **INCORRETA.** Aviso não constitui uma penalidade.
- (B) **CORRETA.** A advertência é prevista no Código de Ética.
- (C) **INCORRETA.** Multa constitui uma penalidade, não devendo ter, porém, ad referendum do Conselho Federal de Psicologia.
- (D) **INCORRETA.** A suspensão do exercício profissional por até trinta dias é do Conselho Federal de Psicologia.
- (E) **INCORRETA.** O Código fala cassação do exercício profissional, ad referendum do Conselho Federal de Psicologia.

22. (IAMSPE – QUADRIX – 2017) De acordo com o Código de Ética profissional dos psicólogos, ao promover publicamente seus serviços, por quaisquer meios, individual ou coletivamente, deverá:

- (A) Avaliar os riscos envolvidos, tanto pelos procedimentos quanto pela divulgação dos resultados, com o objetivo de proteger as pessoas, os grupos, as organizações e as comunidades envolvidas.
- (B) Informar seu nome completo, CRP e seu número de registro.
- (C) Garantir o anonimato das pessoas, dos grupos ou das organizações, salvo se a divulgação das identidades constituir interesse manifesto destes.
- (D) Garantir o caráter voluntário da participação dos envolvidos, mediante consentimento livre e esclarecido, salvo nas situações previstas em legislação específica e respeitando-se os princípios deste Código.



- (E) Garantir o acesso das pessoas, dos grupos ou das organizações aos resultados das pesquisas ou dos estudos após seu encerramento, sempre que assim o desejarem.

COMENTÁRIOS:

- (A) **INCORRETA.** Tal recomendação refere-se à divulgação de resultados de estudos ou pesquisas.
- (B) **CORRETA.** Ao divulgar publicamente seus serviços, o psicólogo informará seu nome completo, CRP e número de registro.
- (C) **INCORRETA.** Tal recomendação refere-se à divulgação de resultados de estudos ou pesquisas.
- (D) **INCORRETA.** Tal recomendação refere-se à divulgação de resultados de estudos ou pesquisas.
- (E) **INCORRETA.** Tal recomendação refere-se à divulgação de resultados de estudos ou pesquisas.

23. (IAMSPE – QUADRIX – 2017) Segundo o Código de Ética profissional dos Psicólogos (Resolução CFP nº10/2005), é vedado ao psicólogo

- (A) Estipular o valor de acordo com as características da atividade e o comunicar ao usuário ou beneficiário antes do início do trabalho a ser realizado.
- (B) Induzir a convicções políticas, religiosas, filosóficas, morais, de orientação sexual ou a qualquer tipo de preconceito quando do exercício de suas funções profissionais.
- (C) Participar de greves ou paralisações.
- (D) Encaminhar a profissionais ou instituições habilitados e qualificados demandas que extrapõem seu campo de atuação.
- (E) Intervir na prestação de serviços psicológicos que estejam sendo efetuados por outro profissional, a pedido do profissional responsável pelo serviço.

COMENTÁRIOS:

- (A) **INCORRETA.** Trata-se de dever fundamental.
- (B) **CORRETA.** É uma das vedações prevista o Código.



- (C) **INCORRETA.** Ao psicólogo é permitido participar de greves ou paralisações, desde que os serviços de emergência não sejam interrompidos.
- (D) **INCORRETA.** Trata-se de dever fundamental.
- (E) **INCORRETA.** É uma das previsões de situações em que o psicólogo poderá intervir no serviço de outro psicólogo.

24. (IAMSPE – QUADRIX – 2017) O Código de Ética profissional dos psicólogos estabelece padrões esperados quanto às práticas referendadas pela respectiva categoria profissional. Nesse sentido, é correto afirmar que o psicólogo

- (A) Assegure a qualidade dos serviços oferecidos independentemente do valor acordado.
- (B) Deve comunicar todas as informações da sessão aos responsáveis no atendimento à criança.
- (C) Esteja impedido de prestar informações quando requisitado a depor em juízo, mesmo considerando-se o previsto no Código de Ética profissional dos psicólogos.
- (D) Esteja dispensado de zelar por seus arquivos confidenciais em caso de interrupção do trabalho por quaisquer motivos.
- (E) Possa divulgar a identidade das pessoas envolvidas em caso de pesquisas.

COMENTÁRIOS:

- (A) **CORRETA.** O psicólogo deve garantir a qualidade do serviço independentemente do valor acordado.
- (B) **INCORRETA.** O psicólogo deve comunicar somente o estritamente necessário para os responsáveis.
- (C) **INCORRETA.** O psicólogo poderá prestar informações quando for intimado a depor em juízo, desde que buscando o princípio do menor prejuízo.



- (D) **INCORRETA.** O psicólogo tem o dever de zelar pelos materiais que estejam em sua guarda, devendo dar a eles o encaminhamento previsto pelo Código.
- (E) **INCORRETA.** O psicólogo deverá garantir o anonimato das pessoas envolvidas nos casos de pesquisa, salvo interesse manifesto destas.

25. (TJ/PI – FGV – 2015) Renata é psicóloga do Tribunal de Justiça, lotada numa Vara de Infância e Juventude. Contudo, nas horas vagas, ela atua numa organização sem fins lucrativos, que orienta e atende famílias em processo de adoção. Em geral, ao perceber as dificuldades das pessoas atendidas no tribunal, Renata costuma sugerir o encaminhamento para essa organização onde ela trabalha. De acordo com o Código de Ética profissional do psicólogo:

- (A) não há infração ética, por se tratar de organização sem fins lucrativos;
- (B) não há infração ética, desde que o encaminhamento esteja de acordo com o melhor interesse da criança;
- (C) não há infração ética, contanto que as pessoas sejam atendidas por outros psicólogos da Vara de Infância e Juventude onde Renata está lotada;
- (D) há infração ética somente no caso de Renata atender ou supervisionar na organização as mesmas pessoas que encaminhou do Tribunal;
- (E) há infração ética caso o desvio para a organização vise o benefício próprio da Renata.

COMENTÁRIOS:

- (A) **INCORRETA.** A infração ética não deixa de se caracterizar por se tratar de organização sem fins lucrativos.
- (B) **INCORRETA.** O melhor interesse da criança não descaracteriza a infração ética.
- (C) **INCORRETA.** As pessoas serem atendidas por outros psicólogos não descaracteriza a infração ética.
- (D) **INCORRETA.** Não há previsão no Código sobre isso.
- (E) **CORRETA.** O Código prevê infração ética no caso de psicólogo desviar paciente para instituição com a qual mantenha vínculo de trabalho visando ao benefício pessoal.



26. (MPE/AL – COPEVE/UFAL – 2012) O relatório elaborado pelo psicólogo perito, conforme definido pela resolução no 008/2010 do Conselho Federal de Psicologia, apresentará

(A) diagnóstico da situação ou estado psicológico do sujeito avaliado, obtido a partir da aplicação de testes psicológicos que possam indicar aos magistrados as decisões adequadas ao caso.

(B) indicativos pertinentes à investigação que possam diretamente subsidiar o Juiz na solicitação realizada, reconhecendo os limites legais de sua atuação, sem adentrar nas decisões, que são exclusivas às atribuições dos magistrados.

(C) prognóstico do estado psicológico do sujeito avaliado, com a finalidade de instruir o processo jurídico, consolidando assim uma atuação interdisciplinar com o sistema judiciário.

(D) questionamentos técnicos às análises e conclusões dos magistrados, restringindo, porém, sua análise ao estudo psicológico resultante da perícia, elaborando quesitos que venham a esclarecer pontos não contemplados ou contraditórios.

(E) sugestões de decisão aos magistrados, pautadas em criterioso estudo psicológico, indicando os procedimentos jurídicos pertinentes diante de determinado perfil psicológico

COMENTÁRIOS:

(A) **INCORRETA.** De acordo com a Resolução, em seu relatório, o psicólogo perito apresentará indicativos pertinentes à sua investigação que possam diretamente subsidiar o Juiz na solicitação realizada, reconhecendo os limites legais de sua atuação profissional, sem adentrar nas decisões, que são exclusivas às atribuições dos magistrados.

(B) **CORRETA.** Em seu relatório, o psicólogo perito apresentará indicativos pertinentes à sua investigação que possam diretamente subsidiar o Juiz na solicitação realizada, reconhecendo os limites legais de sua atuação profissional, sem adentrar nas decisões, que são exclusivas às atribuições dos magistrados.

(C) **INCORRETA.** Em seu relatório, o psicólogo perito apresentará indicativos pertinentes à sua investigação que possam diretamente subsidiar o Juiz na solicitação realizada, reconhecendo os limites legais de sua atuação profissional, sem adentrar nas decisões, que são exclusivas às atribuições dos magistrados.

(D) **INCORRETA.** Em seu relatório, o psicólogo perito apresentará indicativos pertinentes à sua investigação que possam diretamente subsidiar o Juiz na solicitação realizada, reconhecendo os



limites legais de sua atuação profissional, sem adentrar nas decisões, que são exclusivas às atribuições dos magistrados.

(E) **INCORRETA.** Em seu relatório, o psicólogo perito apresentará indicativos pertinentes à sua investigação que possam diretamente subsidiar o Juiz na solicitação realizada, reconhecendo os limites legais de sua atuação profissional, sem adentrar nas decisões, que são exclusivas às atribuições dos magistrados.

27. (MPE/AL – COPEVE/UFAL – 2012) Sobre a atuação do psicólogo perito e do psicólogo assistente técnico, a resolução n 008/2010 do Conselho Federal de Psicologia define que

A) o psicólogo assistente técnico deve estar presente durante a realização dos procedimentos metodológicos que norteiam o atendimento do psicólogo perito, porém, sem que haja interferência na dinâmica e qualidade serviço realizado.

B) o psicólogo perito deve estar presente durante a realização dos procedimentos metodológicos que norteiam o atendimento do psicólogo assistente técnico, porém, sem que haja interferência na dinâmica e qualidade serviço realizado.

C) o psicólogo perito e o psicólogo assistente técnico devem atuar de forma conjunta, desenvolvendo o trabalho de avaliação em parceria, e atuando de forma respeitosa e colaborativa a partir dos princípios técnicos definidos pelo perito.

D) o psicólogo perito e o psicólogo assistente técnico devem evitar qualquer tipo de interferência durante a avaliação que possa prejudicar o princípio da autonomia teórico ético-profissional, e que possa constranger o periciando durante o atendimento.

E) o psicólogo perito não poderá atuar em equipe multiprofissional, devendo preservar sua especificidade e limite de intervenção, não se subordinando técnica e profissionalmente a outras áreas.

COMENTÁRIOS:

(A) **INCORRETA.** O psicólogo assistente técnico não deve estar presente durante a realização dos procedimentos metodológicos que norteiam o atendimento do psicólogo perito.



(B) **INCORRETA.** O psicólogo assistente técnico não deve estar presente durante a realização dos procedimentos metodológicos que norteiam o atendimento do psicólogo perito e vice-versa, para que não haja interferência na dinâmica e qualidade do serviço realizado.

(C) **INCORRETA.** A relação entre os profissionais deve se pautar no respeito e colaboração, cada qual exercendo suas competências, podendo o assistente técnico formular quesitos ao psicólogo perito.

(D) **CORRETA.** De acordo com a Resolução.

(E) **INCORRETA.** O psicólogo perito poderá atuar em equipe multiprofissional desde que preserve sua especificidade e limite de intervenção, não se subordinando técnica e profissionalmente a outras áreas.

28. (TJ/PI – FGV – 2015) Pedro é psicólogo em Tribunal deste Estado e atua em Vara de Família. Ele foi responsável pela elaboração do estudo psicológico no processo movido por Orlando contra sua ex-mulher, Fernanda, objetivando a guarda da filha de ambos, Michele, 4 anos. Fernanda, diante do estudo psicológico apresentado, contratou uma psicóloga como assistente técnica, que elaborou diversos quesitos ao psicólogo perito, mas Pedro se recusou a esclarecê-los, alegando que deve responder tão somente aos quesitos previamente apresentados pelo Ministério Público. À luz da Resolução nº 008/2010 do CFP, Pedro:

(A) não deve responder às formulações da assistente técnica, pois apenas o Ministério Público pode elaborar quesitos;

(B) deve responder às questões propostas pela assistente técnica, pois assistentes técnicos podem formular quesitos aos peritos;

(C) não deve responder às perguntas da assistente técnica, pois apenas o magistrado e o Ministério Público podem formular quesitos;

(D) deve responder às perguntas da assistente técnica, se o Ministério Público autorizar expressamente;

(E) deve responder às perguntas da assistente técnica, se o autor do processo concordar com as quesitações formuladas.

COMENTÁRIOS:

(A) **INCORRETA.** O assistente técnico também pode elaborar quesitos.



- (B) **CORRETA.** De acordo com a resolução.
- (C) **INCORRETA.** O assistente técnico também pode elaborar quesitos.
- (D) **INCORRETA.** Não é preciso autorização do Ministério Público.
- (E) **INCORRETA.** O autor do processo não precisa concordar com os quesitos.

29. (TJ/RO – FGV – 2015) Luciana iniciou o trabalho como psicóloga do Tribunal de Justiça e precisa saber como organizar os laudos decorrentes de suas avaliações psicológicas. Para tanto, consultou a Resolução CFP nº 001/2009 que dispõe sobre a obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos. Segundo a resolução:

- (A) o registro documental em papel ou digitalizado tem caráter público quando se tratar de atendimento realizado em instituição pública;
- (B) os documentos agrupados nos registros devem contemplar identificação do usuário, procedimentos técnico-científico realizados, diagnóstico e prognóstico;
- (C) a guarda do registro documental é de responsabilidade do psicólogo, da equipe multiprofissional do caso atendido e do chefe de setor imediato;
- (D) o registro documental serve como meio de prova idônea para processos disciplinares e defesa legal;
- (E) fica garantido ao usuário ou representante legal o acesso parcial, mediante autorização do psicólogo, às informações registradas em seu prontuário.

COMENTÁRIOS:

- (A) **INCORRETA.** O fato de ter sido feito em instituição pública não torna a documentação pública: ela tem caráter sigiloso.
- (B) **INCORRETA.** Não deve conter diagnóstico e prognóstico.
- (C) **INCORRETA.** A guarda é de responsabilidade do psicólogo e/ou da instituição em que ocorreu o serviço.
- (D) **CORRETA.** De acordo com a resolução.
- (E) **INCORRETA.** É garantido ao usuário ou representante legal o acesso integral às informações de seu prontuário.



30. (TJ/RO – FGV – 2015) Um juiz encaminha ao psicólogo uma criança cujos pais disputam a guarda para a realização de perícia. Com base nas resoluções CFP nº 017/2012, que dispõe sobre a atuação do psicólogo como perito nos diversos contextos, e CFP nº 008/2010, que dispõe sobre a atuação do psicólogo como perito e assistente técnico no Poder Judiciário, é correto afirmar que:

- (A) o trabalho pericial terá como garantia o princípio fundamental de bem-estar exclusivo da criança;
- (B) o periciado deve ser informado acerca dos motivos, das técnicas utilizadas, datas e local da avaliação pericial psicológica;
- (C) quando a pessoa atendida for criança, é necessário o consentimento formal de pelos menos um dos genitores, mesmo não sendo o responsável legal;
- (D) a devolutiva do processo de avaliação deve direcionar-se para a síntese da demanda inicial, explicitação dos procedimentos utilizados, o diagnóstico e prognóstico;
- (E) em seu relatório, o psicólogo perito pode adentrar as decisões judiciais referentes à guarda da criança.

COMENTÁRIOS:

- (A) **INCORRETA.** Deve ter como princípio fundamental o bem-estar de todos os sujeitos envolvidos.
- (B) **CORRETA.** De acordo com a resolução CFP nº 017/2012.
- (C) **INCORRETA.** Quando a pessoa atendida for criança, adolescente ou interdito, é necessária a apresentação de consentimento formal a ser dado por pelo menos um dos responsáveis legais.
- (D) **INCORRETA.** A devolutiva do processo de avaliação deve direcionar-se para os resultados dos instrumentos e técnicas utilizados.
- (E) **INCORRETA.** Em seu relatório, o psicólogo perito apresentará indicativos pertinentes à sua investigação que possam diretamente subsidiar o Juiz na solicitação realizada, reconhecendo os limites legais de sua atuação profissional, sem adentrar nas decisões, que são exclusivas às atribuições dos magistrados.

31. (TJ/RO – FGV – 2015) Elisa é psicóloga clínica. Em seu consultório atende Marília, que está se separando de Oscar, seu companheiro há 10 anos e com quem possui uma filha, Clara, de 6 anos. Diante dos conflitos advindos da separação, Marília pergunta se Elisa poderá atuar como perita ou



assistente técnica em seu processo de separação. À luz das Resoluções do CFP nº 017/2012 e nº 008/2010, Elisa:

- (A) poderá atuar tanto como perita quanto como assistente técnica no processo apenas se houver consentimento expresso de Oscar;
- (B) somente poderá atuar como perita no processo;
- (C) somente poderá atuar como assistente técnica no processo;
- (D) não poderá atuar nem como perita nem como assistente técnica no processo;
- (E) poderá atuar como perita e/ou como assistente técnica, independentemente da autorização de Oscar.

COMENTÁRIO:

- (A) **INCORRETA.** Mesmo com o consentimento de Oscar, a psicóloga não pode atuar nem como perita nem como assistente técnica do processo.
- (B) **INCORRETA.** Não pode atuar como perita nem como assistente técnica.
- (C) **INCORRETA.** Não pode atuar como assistente técnica.
- (D) **CORRETA.** De acordo com a resolução 008/2010, com intuito de preservar o direito à intimidade e equidade de condições, é vedado ao psicólogo que esteja atuando como psicoterapeuta das partes envolvidas em um litígio: atuar como perito ou assistente técnico de pessoas atendidas por ele e/ou de terceiros envolvidos na mesma situação litigiosa.
- (E) **INCORRETA.** Não poderá atuar como perita nem como assistente técnica, mesmo com autorização de Oscar.

32. (TJ/RO – FGV – 2015) Cláudia atua como psicóloga na instituição de acolhimento Paz e Vida, de cunho religioso, que atende meninos de 12 aos 18 anos incompletos. No início desse ano, o adolescente Evandro, 16 anos, foi acolhido na instituição por se encontrar em situação de rua. O ingresso do adolescente no ambiente institucional causou grande constrangimento, pois o jovem se declara abertamente homossexual, o que conduziu Miguel, dirigente da instituição, a solicitar que Cláudia desenvolva estratégias para que Evandro possa superar a homossexualidade. Diante da demanda de Miguel e à luz da Resolução do CFP nº 001/1999, Cláudia:



- (A) poderá encaminhar Evandro para a rede de saúde existente no município, visando ajudá-lo a superar a homossexualidade;
- (B) deverá atender psicoterapeuticamente Evandro, auxiliando-o a compreender e superar os desejos homoafetivos;
- (C) deverá buscar profissional especializado em sexologia, de forma a minimizar os conflitos decorrentes da psicopatologia;
- (D) poderá desenvolver intervenções institucionais no abrigo, visando ressignificar a visão de doença, perversão e desvio presentes no discurso do dirigente;
- (E) poderá atender psicoterapeuticamente Evandro e sua família biológica, buscando compreender a origem do comportamento e buscar sua transformação.

COMENTÁRIOS:

- (A) **INCORRETA.** De acordo com a resolução, os psicólogos não adotarão ação coercitiva tendente a orientar homossexuais para tratamentos não solicitados.
- (B) **INCORRETA.** De acordo com a resolução, os psicólogos não colaborarão com eventos e serviços que proponham tratamento e cura das homossexualidades.
- (C) **INCORRETA.** De acordo com a resolução, os psicólogos não exercerão qualquer ação que favoreça a patologização de comportamentos ou práticas homoeróticas.
- (D) **CORRETA.** Os psicólogos deverão contribuir, com seu conhecimento, para uma reflexão sobre o preconceito e o desaparecimento de discriminações e estigmatizações contra aqueles que apresentam comportamentos ou práticas homoeróticas.
- (E) **INCORRETA.** Não é o que traz a resolução.

- 33. (TJ/GO – FGV – 2014)** A Resolução CFP nº 008/2010 foi criada com o objetivo de dispor sobre a atuação do psicólogo como perito e assistente técnico no Poder Judiciário. Segundo tal documento:
- (A) o psicólogo assistente técnico pode estar presente durante a realização dos procedimentos metodológicos que norteiam o atendimento do psicólogo perito, sendo vedado o contrário;
 - (B) a relação entre os profissionais deve se pautar no respeito e colaboração, cada qual exercendo suas competências, sendo vedado ao assistente técnico formular quesitos ao psicólogo perito;



- (C) o trabalho pericial poderá contemplar observações, entrevistas, aplicação de testes psicológicos, utilização de recursos lúdicos e outros instrumentos, excetuando-se visitas domiciliares e institucionais, devendo estas serem feitas de forma interdisciplinar;
- (D) em seu relatório, o psicólogo perito apresentará indicativos pertinentes à sua investigação que possam diretamente subsidiar o Juiz na solicitação realizada, reconhecendo os limites legais de sua atuação profissional, sem adentrar as decisões, atribuição exclusiva dos magistrados;
- (E) é vedado ao psicólogo que esteja atuando como psicoterapeuta das partes envolvidas em um litígio atuar como perito, não havendo impedimento para o assistente técnico, desde que não interfira na qualidade e na dinâmica do serviço realizado.

COMENTÁRIOS:

- (A) **INCORRETA.** O psicólogo assistente técnico não deve estar presente durante a realização dos procedimentos metodológicos que norteiam o atendimento do psicólogo perito e vice-versa, para que não haja interferência na dinâmica e qualidade do serviço realizado.
- (B) **INCORRETA.** O assistente técnico pode formular quesitos para o perito.
- (C) **INCORRETA.** Conforme a especificidade de cada situação, o trabalho pericial poderá contemplar observações, entrevistas, visitas domiciliares e institucionais, aplicação de testes psicológicos, utilização de recursos lúdicos e outros instrumentos, métodos e técnicas reconhecidas pelo Conselho Federal de Psicologia.
- (D) **CORRETA.** De acordo com a resolução.
- (E) **INCORRETA.** Com intuito de preservar o direito à intimidade e equidade de condições, é vedado ao psicólogo que esteja atuando como psicoterapeuta das partes envolvidas em um litígio: atuar como perito ou assistente técnico de pessoas atendidas por ele e/ou de terceiros envolvidos na mesma situação litigiosa.

34. (DPE/MT – FGV – 2015) Em processo de Vara de Infância e Juventude, foi designada a realização de perícia psicológica e social pelo Juízo. Na especificidade do caso, as peritas psicóloga e assistente social, responsáveis pela avaliação, estabeleceram que algumas intervenções fossem realizadas em conjunto. O advogado de uma das partes, entretanto, questionou tais procedimentos, alegando que



as intervenções não poderiam ocorrer conjuntamente. Em consonância com o disposto na Resolução 008/2010 do Conselho Federal de Psicologia (CFP), assinale a afirmativa correta.

(A) O advogado está correto em sua análise, pois as intervenções do psicólogo e da assistente social deverão forçosamente ocorrer separadas, na preservação da especificidade de suas formações profissionais.

(B) O advogado está errado em sua análise, pois o psicólogo perito poderá atuar em equipe técnica multiprofissional, desde que preserve sua especificidade e o limite de intervenção, não se submetendo técnica e profissionalmente a outras áreas.

(C) O advogado está correto em sua análise, pois a deliberação sobre a pertinência ou não de quaisquer intervenções conjuntas é atribuição exclusiva do Juiz, não cabendo às profissionais tal iniciativa.

(D) O advogado está correto em sua análise, pois qualquer intervenção conjunta pode interferir e prejudicar o direito ao contraditório e ampla defesa e portanto tem que ser fiscalizada pelos operadores de direito legitimamente interessados no processo.

(E) O advogado está errado em sua análise, pois o perito psicólogo pode atuar conjuntamente com a perita assistente social, desde que se submeta tecnicamente às conclusões da assistente social sobre as dimensões sociais do caso em estudo.

COMENTÁRIOS:

(A) **INCORRETA.** O advogado está incorreto em sua análise.

(B) **CORRETA.** De acordo com as recomendações da resolução.

(C) **INCORRETA.** O advogado está incorreto em sua análise.

(D) **INCORRETA.** O psicólogo perito poderá atuar em equipe multiprofissional desde que preserve sua especificidade e limite de intervenção, não se subordinando técnica e profissionalmente a outras áreas.

(E) **INCORRETA.** O psicólogo perito poderá atuar em equipe multiprofissional desde que preserve sua especificidade e limite de intervenção, não se subordinando técnica e profissionalmente a outras áreas.



35. (PREF. DE OSASCO – FGV – 2014) A Resolução CFP 001/99 estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual. De acordo com essa Resolução, o psicólogo procurado por um paciente homossexual deverá:

- (A) recusar o paciente já que a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio e nem perversão;
- (B) recomendar o tratamento se confirmada a ocorrência de comportamentos ou práticas de homossexualismo;
- (C) aceitar o paciente sem abordar na terapia suas práticas sexuais desviantes da norma estabelecida socioculturalmente;
- (D) aceitar o paciente, considerando que a forma como cada um vive sua sexualidade faz parte da identidade do sujeito, que deve ser compreendida na sua totalidade;
- (E) sugerir a inserção do paciente em terapia de grupo para uma reflexão sobre o preconceito e a superação de discriminações e estigmatizações.

COMENTÁRIOS:

- (A) **INCORRETA.** Mesmo que a homossexualidade não seja vista como doença, distúrbio ou perversão, isso não é motivo para recusar o paciente.
- (B) **INCORRETA.** O psicólogo não recomendar o tratamento apenas pelo paciente ser homossexual.
- (C) **INCORRETA.** O psicólogo pode sim abordar em terapia a homossexualidade, mesmo não deve encarar as práticas sexuais homossexuais como desviantes da norma estabelecida socioculturalmente.
- (D) **CORRETA.** De acordo com as recomendações do CFP.
- (E) **INCORRETA.** O psicólogo não deve sugerir uma terapia de grupo.

36. (MPE/BA – FGV – 2017) A Resolução CFP nº 017/2012 dispõe sobre a atuação do psicólogo como perito nos diversos contextos. Com base nela, analise as afirmativas a seguir.

- I. O trabalho pericial poderá contemplar observações, entrevistas, visitas domiciliares e institucionais, aplicação de testes psicológicos, utilização de recursos lúdicos, constelações familiares e outros instrumentos, métodos e técnicas.



II. O periciado deve ser informado acerca dos motivos, das técnicas utilizadas, datas e local da avaliação psicológica, sendo que, em se tratando de criança, adolescente ou interdito, é necessário o consentimento formal por pelo menos um dos responsáveis legais.

III. A devolutiva do processo de avaliação deve direcionar-se para os resultados dos instrumentos e técnicas utilizados.

Está correto o que se afirma em:

- (A) somente I;
- (B) somente III;
- (C) somente I e II;
- (D) somente II e III;
- (E) I, II e III.

COMENTÁRIOS:

Assertiva I: **CORRETA**. A constelação familiar é uma técnicas que atualmente pode ser utilizada pelo psicólogo.

Assertiva II: **CORRETA**. De acordo com a Resolução.

Assertiva III: **CORRETA**. De acordo com a Resolução.

RESPOSTA: D.



6 – RESUMO



RESUMINDO

Os Códigos de Ética estabelecem normas sobre as práticas de uma determinada categoria profissional considerando também as regras gerais da sociedade. Em 27 de agosto de 1962, a Lei 4.119 regulamentou a profissão de psicologia no Brasil. A Resolução 002/87 do Conselho Federal de Psicologia (CFP), que entrou em vigor em 20 de agosto de 1987, aprovou a primeira versão do Código de Ética Profissional, momento em que a profissão comemorava 25 anos no Brasil.

O Código de Ética de 2005 é o terceiro no Brasil. Incentiva a autorreflexão de cada profissional sobre sua prática, levando-o a assumir as responsabilidades sobre suas condutas e atitudes no exercício da profissão. Apresenta normas e diretrizes para uma conduta profissional que leve em consideração o respeito ao sujeito e aos seus direitos fundamentais. Não busca normatizar a atuação dos psicólogos, apresentando uma única forma de agir, mas sim assegurar um padrão de conduta que fortaleça o reconhecimento social da profissão.

Foi baseado em valores da Declaração Universal dos Direitos Humanos e nos valores socioculturais que refletem a realidade do Brasil. Não pode ser visto como uma referência estática e atemporal: as sociedades e as profissões estão sempre mudando.

ARTIGOS DO CÓDIGO DE ÉTICA

- Art.1º: deveres fundamentais do psicólogo, como exercer a profissão de modo ético, prestando serviços de qualidade, respeitando os direitos do usuário inclusive quanto ao compartilhamento de informações.
- Art.2º: trata do que é vedado ao psicólogo, como ser conivente com qualquer ato que caracterize negligência ou discriminação; induzir a convicções políticas ou religiosas, filosóficas ou morais, ideológicas ou de orientação sexual; emitir documentos que não estejam em consonância com a devida qualidade técnico-científica; desviar pessoas ou organizações para serviço particular ou outra instituição; receber ou pagar remuneração ou porcentagem por encaminhamento de serviços.
- Art.3º e 4º: versam sobre o profissional estar em consonância com as políticas e normas da instituição na qual trabalha, observando o que traz o Código, inclusive quanto à fixação da remuneração.



- Art.5º: permite a participação em paralisações e greves, desde que haja prévia comunicação aos usuários do serviço e que as atividades de emergência não sejam interrompidas.
- Art.6º e 7º: trata do relacionamento com outros profissionais psicólogos e de outras áreas.
- Art.8º: fala sobre o atendimento de crianças, adolescentes e interditos.
- Art.9º: versa sobre o sigilo profissional.
- Art.10º: trata da quebra do sigilo baseando-se na busca do menor prejuízo.
- Art.11º: trata da prestação de informações em juízo.
- Art.12º: fala sobre os registros que embasam as atividades em equipe.
- Art.13º: dispõe sobre a comunicação do estritamente necessário aos responsáveis por crianças e adolescentes atendidos.
- Art.14º: fala sobre os registros e observações a serem comunicados aos usuários.
- Art.15º: dispõe sobre a interrupção do trabalho do psicólogo.
- Art.16º e 17º: regulamenta a realização de estudos e pesquisas e atividades voltadas para a produção de conhecimento.
- Art.18º: versa sobre o psicólogo zelar pelo não compartilhamento dos instrumentos exclusivos da profissão.
- Art.19º: dispõe sobre a participação do psicólogo em atividades em veículos de comunicação.
- Art.20º: trata sobre a divulgação pública do trabalho do psicólogo e seus cuidados.
- Art.21º: aplicação das penalidades em caso de faltas disciplinares.
- Art.22º a 25º: trata da competência do CFP.



7 – LISTA DE QUESTÕES



1. (HEPP – IBFC- 2014) Códigos de Ética profissionais são fundamentais para o estabelecimento de padrões esperados quanto às práticas referendadas por uma respectiva categoria profissional e pela sociedade. Assinale a alternativa INCORRETA a respeito do atual Código de Ética do Psicólogo:

- (A) Foi aprovado em 2005.
- (B) É o terceiro da categoria profissional no Brasil.
- (C) Seu processo de construção ocorreu num período inferior a seis meses, e contou com a participação de alguns profissionais da categoria de psicólogos, que puderam representar os demais e a sociedade.
- (D) Conta com os princípios fundamentais, as responsabilidades do psicólogo e as disposições gerais.

2. (TRT 15ª REGIÃO – FCC- 2013) Segundo o Código de Ética Profissional do Psicólogo (Art. 3º), o psicólogo, para ingressar, associar-se ou permanecer em uma organização, considerará a missão, a filosofia, as políticas, as normas e as práticas nela vigentes e sua compatibilidade com os princípios e regras deste Código de Ética. Existindo incompatibilidade, cabe ao psicólogo:

- (A) Denunciar os colegas, mas manter-se no emprego para gerar transformações.
- (B) Manter a prestação de serviços de serviços, respeitando as limitações do empregador.
- (C) Permanecer calado e subserviente até que possa deslocar-se para outro emprego.
- (D) Recusar-se a prestar serviço e, se pertinente, apresentar denúncia ao órgão competente.



(E) Ficar no emprego para obter informações e depois advertir o empregador.

3. (HEPP – IBFC – 2014) Na prática do trabalho do psicólogo, eventualmente podem ocorrer situações em que exista a necessidade de intervenção na prestação de serviços psicológicos que estejam sendo efetuados por outro profissional também da área da Psicologia. Situações como estas são permitidas, de acordo com o atual Código de Ética da categoria, nas seguintes condições:

I – Quando se tratar de trabalho multiprofissional e a intervenção fizer parte da metodologia adotada.

II – Quando informado expressamente, obrigatoriamente por ambas as partes, da interrupção voluntária e definitiva do serviço.

III – A pedido do profissional responsável pelo serviço.

IV – Em caso de emergência ou risco à pessoa atendida, não necessitando, neste caso, de imediata ciência do profissional responsável pelo acompanhamento do caso.

Estão corretas as alternativas:

(A) I e III são corretas.

(B) Somente I é correta.

(C) II, III e IV são corretas.

(D) Todas são corretas.

4. (SESACRE – FUNCAB – 2014) De acordo com o Código de Ética do Psicólogo, o psicólogo, na realização de estudos, pesquisas e atividades voltadas para a produção de conhecimento, deverá. Marque a alternativa INCORRETA.



- (A) Avaliar os riscos envolvidos.
- (B) Garantir o caráter voluntário da participação dos envolvidos.
- (C) Garantir o anonimato das pessoas.
- (D) Garantir o acesso dos envolvidos aos resultados da pesquisa.
- (E) Prestar serviços a organizações concorrentes.

5. (UFJF – COPESE – 2013) O Código de Ética Profissional do Psicólogo, aprovado pelo Conselho Federal de Psicologia, em resolução que entrou em vigor em 27/08/2005, tem entre seus princípios fundamentais, EXCETO:

- (A) O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos.
- (B) O psicólogo considerará as relações de poder nos contextos em que atua e os impactos dessas relações sobre as suas atividades profissionais, posicionando-se de forma crítica.
- (C) O psicólogo contribuirá para promover a universalização do acesso da população às informações, ao conhecimento da ciência psicológica e aos serviços e aos padrões éticos da profissão.
- (D) O psicólogo assumirá responsabilidades profissionais somente para atividades para as quais esteja capacitado e pelas quais receberá salário digno.

6. (TJ/AM – FGV – 2013) De acordo com o Código de Ética dos Psicólogos brasileiros, assinale a alternativa correta.

- (A) O psicólogo deve prestar serviços à comunidade em situações de emergência ou calamidade sem usufruir benefício pessoal.
- (B) O psicólogo, no exercício da profissão, não possui atribuição de comunicar aos órgãos competentes irregularidades observadas.



- (C) O psicólogo não é responsável por arquivar resultados do seu trabalho.
- (D) O psicólogo poderá sugerir a derivação de um paciente atendido numa instituição para sua clínica privada sempre que for conveniente.
- (E) O psicólogo não é obrigado a fornecer os resultados de seu atendimento.

7. (SEPLAG – CESGRANRIO – 2011) Considere a situação em que uma greve de profissionais da saúde paralise as atividades de um equipamento de saúde mental. Considere as afirmativas abaixo acerca das obrigações éticas que cabem a um psicólogo que trabalha nesse serviço.

I – O psicólogo deve garantir a continuidade dos atendimentos pelos quais já era responsável antes do indicativo de greve.

II – O psicólogo deve garantir que as atividades de emergência não sejam interrompidas.

III – O psicólogo deve avisar previamente aos usuários que haverá a paralisação dos serviços.

É correto apenas o que afirma em:

- (A) I
- (B) II
- (C) III
- (D) I e II
- (E) II e III

8. (TJ/AM – FGV – 2013) Um psicólogo foi convidado para ser perito de um caso de impedimento por problemas mentais. No decurso do processo, descobriu que um dos familiares do paciente, diretamente envolvido com o caso, era amigo de infância, embora não houvesse um convívio atual sistemático. Sobre o caso descrito, assinale a afirmativa correta.



- (A) O Código de Ética não tem orientação específica para tais situações.
- (B) O profissional deveria procurar o amigo informando que era um dos peritos, mas que não sabia das circunstâncias antes de ter o processo em mãos.
- (C) O profissional deveria se afastar do caso, pedindo sua substituição.
- (D) O profissional não deveria se comunicar com o amigo antes da decisão final.
- (E) O profissional deveria consultar outro psicólogo.

9. (TRT 9ª REGIÃO – FCC – 2010) Segundo o Código de Ética Profissional do Psicólogo, Art.3º, o psicólogo, para ingressar, associar-se ou permanecer em uma organização, considerará:

- (A) Que não pode prestar serviços profissionais a organizações concorrentes, resultando em benefícios para as partes envolvidas.
- (B) A justa retribuição aos serviços prestados e as condições do usuário ou beneficiário.
- (C) Que as atividades de emergência em greves não sejam interrompidas.
- (D) Prévia comunicação da paralisação aos usuários ou beneficiários dos serviços atingidos pela instituição.
- (E) A missão, a filosofia, as políticas, as normas e as práticas nela vigentes e sua compatibilidade com os princípios e regras do referido código.

10. (TRT 9ª REGIÃO – FCC – 2010) O Código de Ética Profissional do Psicólogo aponta, no art.15 que, em caso de demissão ou exoneração, o psicólogo deverá repassar todo o material ao psicólogo que vier a substituí-lo, ou lacrá-lo para posterior:

- (A) Encaminhamento às outras especialidades.
- (B) Incineração do material.
- (C) Utilização pelo psicólogo substituto.
- (D) Encaminhamento ao juiz.
- (E) Verificação de sua adequação.



11. (SESA/ES – CESPE – 2013) Assinale a opção correta referente ao Código de Ética Profissional dos Psicólogos.

- (A) Constitui princípio fundamental estabelecido pelo Código de Ética Profissional dos Psicólogos a promoção da saúde e de qualidade de vida dos indivíduos e das coletividades, devendo o psicólogo ser neutro em quaisquer formas de violência e de discriminação.
- (B) O profissional da psicologia deverá atuar com responsabilidade social e econômica, estando a par dos contextos históricos e sociais. Cabe ao profissional, ainda, a análise crítica das realidades social, cultural e individual na tomada de decisão.
- (C) O psicólogo deverá atuar com responsabilidade no desenvolvimento da psicologia como campo científico de conhecimento e de prática.
- (D) O profissional de Psicologia deverá promover a universalização do acesso da população às informações e aos serviços, não cabendo sua contribuição no que tange ao conhecimento das especificidades da ciência psicológica.
- (E) Constitui princípio fundamental estabelecido pelo Código de Ética Profissional dos Psicólogos o trabalho fundamentado no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam o artigo 5º da Constituição Federal.

12. (TJ/PR – UFPR – 2013) Quanto à documentação que está sob sua responsabilidade, produzida ao longo de seu exercício profissional em uma instituição jurídica, o psicólogo deve pautar sua atuação no Código de Ética do Psicólogo (CFP, 2005). Em relação à atitude adequada que o psicólogo deve assumir, de forma que resguarde o Código de Ética, no que diz respeito tanto a sua relação com a instituição como à documentação, em caso de demissão, exoneração ou extinção de sua função, é correto afirmar:



(A) A partir do ingresso em uma instituição jurídica, o psicólogo deve considerar as políticas, as normas e regras vigentes, sem prejudicar o andamento das decisões tomadas. Portanto, em relação aos seus arquivos confidenciais, caso o serviço de Psicologia seja extinto com sua demissão, ele deve avisar ao Conselho Regional de Psicologia, para que este providencie a destinação desses documentos.

(B) Em caso de extinção do serviço de Psicologia, o psicólogo responsável decidirá sobre o destino de seus arquivos confidenciais e avisará o Conselho Regional de Psicologia sobre a extinção de seu cargo, registrando uma denúncia sobre a impossibilidade de dar continuidade aos casos atendidos.

(C) Tanto no caso de demissão e exoneração como no caso de extinção do cargo, é de responsabilidade do psicólogo a guarda de seus arquivos confidenciais durante cinco anos, podendo decidir pelo repasse ou não das informações sob sua guarda para a instituição ou psicólogo que irá substituí-lo.

(D) A documentação produzida pelo psicólogo em uma instituição jurídica, normalmente, são os prontuários aos quais todos têm acesso, pois contêm informações importantes para os casos que estão sendo avaliados. Sendo assim, caso o psicólogo não esteja mais na instituição, qualquer outro profissional da equipe poderá ficar responsável pelas informações.

13. (TJ/SP – VUNESP- 2012) De acordo com o § 2.º, do Art. n.º 8 do Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP n.º 010/05), o psicólogo responsabilizar-se-á pelos encaminhamentos que se fizerem necessários para garantir a proteção integral do atendido. Esse artigo diz respeito, especificamente, ao atendimento não eventual de

(A) acidentados, trabalhadores e grupos em risco.

(B) pacientes hospitalares, idosos e usuários de drogas.

(C) crianças, adolescentes ou interdito.

(D) estrangeiros, indígenas e mulheres.

(E) aposentados, pensionistas e pessoas em situação de rua.



14. (TRE/BA – CESPE – 2017) Assinale a opção que apresenta princípio fundamental do Código de Ética Profissional do Psicólogo.

- (A) a promoção da saúde e da qualidade de vida das pessoas, porém sem impactar a coletividade
- (B) a prática profissional digna e fundamentada nos preceitos religiosos e espirituais seguidos pelo paciente
- (C) neutralidade profissional, ainda que com negligenciamento da realidade social, econômica e cultural do paciente
- (D) atuação responsável, com aprimoramento contínuo do profissional
- (E) prevenção da prática de automedicação por meio da restrição de acesso ao conhecimento da ciência psicológica por público leigo.

15. (TRT 2ª REGIÃO – FCC – 2014) O psicólogo, quando participar de greves ou paralisações, segundo o Código de Ética Profissional do Psicólogo, deve

- (A) garantir que as atividades de emergência não sejam interrompidas.
- (B) garantir que o pleito da greve ou paralisação esteja alinhado aos pressupostos básicos mencionados no Art. 1 dos princípios fundamentais do Código de Ética do Profissional Psicólogo.
- (C) assegurar que todos os usuários dos serviços de assistência à saúde mental sejam atendidos.
- (D) promover de forma crítica pleitos que defendam os direitos de sua categoria.
- (E) comunicar ao Conselho Federal de Psicologia sobre seu desacordo sobre alguns itens da pauta da greve ou paralisação.

16. (TJ/AP – FCC – 2014) Consta no Código de Ética Profissional do Psicólogo, em seu Art. 21, que as transgressões dos preceitos do Código constituem infração disciplinar com a aplicação de penalidades, na forma de dispositivos legais ou regimentais, dentre elas, a



- (A) censura privada.
- (B) multa.
- (C) permissão do exercício profissional por somente 30 dias.
- (D) cassação de documentos.
- (E) prisão.

17. (TRF 2ª REGIÃO – FCC – 2012) O Código de Ética Profissional do Psicólogo prevê que, quando requisitado a depor em juízo, o psicólogo

- (A) poderá prestar informações, considerando o previsto no referido Código.
- (B) não está obrigado a comparecer à audiência.
- (C) deve indicar bibliografia que esclareça previamente alguns pontos ao juiz.
- (D) pode apenas responder a quesitos.
- (E) deve sempre entregar por escrito seus achados e conclusões sobre o caso.

18. (TJ/MS – PUC PR – 2017) Com base no disposto no Código de Ética Profissional do Psicólogo, marque a alternativa que **NÃO** representa um dever desse profissional.

- (A) Pleitear ou receber comissões, empréstimos, doações ou vantagens outras de qualquer espécie, além dos honorários contratados.
- (B) Assumir responsabilidades profissionais somente por atividades para as quais esteja capacitado pessoal, teórica e tecnicamente.
- (C) Prestar serviços profissionais em situações de calamidade pública ou de emergência, sem visar benefício pessoal.
- (D) Informar, a quem de direito, os resultados decorrentes da prestação de serviços psicológicos, transmitindo somente o que for necessário para a tomada de decisões que afetem o usuário ou beneficiário.



(E) Ter, para com o trabalho dos psicólogos e de outros profissionais, respeito, consideração e solidariedade, e, quando solicitado, colaborar, salvo impedimento por motivo relevante.

19. (DPE/RS – FCC -2017) Mariana, psicóloga com alguns anos de formação clínica, possui dois sobrinhos, filhos de sua única irmã Miriam. Certo dia, em uma conversa familiar, Miriam informou a toda a família que as crianças estão sofrendo muito com a separação conjugal dela e do marido. Miriam foi casada com Ricardo e, após doze anos de relacionamento, o casal decidiu se separar. Comunicaram essa decisão aos filhos de 5 e 7 anos e resolveram que seriam pais amigos e presentes, o que motivou a opção pela guarda compartilhada. No entanto, após 1 ano da separação, Ricardo entrou com uma ação judicial de reversão da guarda para unilateral, sob a alegação que Míriam não estava dando permissão total para seu acesso aos filhos. O juiz determinou perícia psicológica e o ex-casal Míriam e Ricardo, de comum acordo, sugeriu que o trabalho fosse realizado pela psicóloga Mariana, pois ela conhecia melhor do que ninguém as crianças, a história do casal e poderia também oferecer melhores custos para a família que, naquele momento, atravessava dificuldades financeiras.

Levando-se em consideração o Código de Ética Profissional do Psicólogo divulgado pelo Conselho Federal de Psicologia é correto afirmar que

- (A) A ponderação do custo-benefício deve ser imperiosa para o juiz na aceitação do nome da perita indicada pelas partes.
- (B) Mariana não poderá assumir o encargo de ser perita ou avaliadora da situação, pois possui vínculos pessoais com a família solicitante.
- (C) a vinculação pré-existente entre Mariana e a família, que ora lhe solicita a avaliação, trará maior clareza, profundidade e agilidade na análise que será apresentada ao juiz e, portanto, a tarefa pericial deve ser imediatamente iniciada por ela.
- (D) a psicóloga Mariana não possui a especialidade solicitada na perícia, qual seja, avaliação de família em sofrimento e, portanto, necessitará solicitar um prazo maior ao juiz para a realização do trabalho.



- (E) Mariana poderá apenas formular quesitos, entregá-los aos advogados das partes e, posteriormente, quando tiver conhecimento do laudo protocolado, respondê-los com o cuidado de indicar seu número de registro profissional.

20. (TJ/PR – UFPR – 2017) A Resolução CFP nº 010/2005, aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo (CEPP), sendo possível encontrar:

“Toda profissão define-se a partir de um corpo de práticas que busca atender demandas sociais, norteado por elevados padrões técnicos e pela existência de normas éticas que garantam a adequada relação de cada profissional com seus pares e com a sociedade como um todo.”

Analise as afirmativas a seguir.

I. No atendimento à criança, ao adolescente ou ao interdito, deve ser comunicado aos responsáveis o estritamente essencial para se promoverem medidas em seu benefício.

II. O psicólogo, no relacionamento com profissionais não psicólogos, compartilhará somente informações relevantes para qualificar o serviço prestado, resguardando o caráter confidencial das comunicações.

III. Quando requisitado a depor em juízo, o psicólogo não poderá prestar informações, considerando a obrigatoriedade de manutenção do sigilo.

IV. A utilização de quaisquer meios de registro e observação da prática psicológica obedecerá às normas vigentes, devendo o usuário ou beneficiário, desde o início, ser informado.

V. Nos documentos que embasam as atividades em equipe multiprofissional, o psicólogo registrará todas as informações referentes ao trabalho desenvolvido.

Assinale a alternativa que corresponde às afirmativas **CORRETAS**.

A) II, III e IV.

B) I, II e IV.



- C) III e IV.
- D) I, III e V.
- E) II, IV e V.

21. (MPE/AC – FMP CONCURSOS – 2013) As transgressões dos preceitos do Código de Ética constituem infração disciplinar com a aplicação das seguintes penalidades, na forma dos dispositivos legais ou regimentais:

- (A) Aviso.
- (B) Advertência.
- (C) Multa ou multa com censura pública, sendo esta última ad referendum do Conselho Regional de Psicologia.
- (D) Suspensão do exercício profissional, por até trinta dias, ad referendum do Conselho Regional de Psicologia.
- (E) Cassação do exercício profissional, ad referendum do Conselho Regional de Psicologia.

22. (IAMSPE – QUADRIX – 2017) De acordo com o Código de Ética profissional dos psicólogos, ao promover publicamente seus serviços, por quaisquer meios, individual ou coletivamente, deverá:

- (A) Avaliar os riscos envolvidos, tanto pelos procedimentos quanto pela divulgação dos resultados, com o objetivo de proteger as pessoas, os grupos, as organizações e as comunidades envolvidas.
- (B) Informar seu nome completo, CRP e seu número de registro.
- (C) Garantir o anonimato das pessoas, dos grupos ou das organizações, salvo se a divulgação das identidades constituir interesse manifesto destes.



- (D) Garantir o caráter voluntário da participação dos envolvidos, mediante consentimento livre e esclarecido, salvo nas situações previstas em legislação específica e respeitando-se os princípios deste Código.
- (E) Garantir o acesso das pessoas, dos grupos ou das organizações aos resultados das pesquisas ou dos estudos após seu encerramento, sempre que assim o desejarem.

23. (IAMSPE – QUADRIX – 2017) Segundo o Código de Ética profissional dos Psicólogos (Resolução CFP nº10/2005), é vedado ao psicólogo

- (A) Estipular o valor de acordo com as características da atividade e o comunicar ao usuário ou beneficiário antes do início do trabalho a ser realizado.
- (B) Induzir a convicções políticas, religiosas, filosóficas, morais, de orientação sexual ou a qualquer tipo de preconceito quando do exercício de suas funções profissionais.
- (C) Participar de greves ou paralisações.
- (D) Encaminhar a profissionais ou instituições habilitados e qualificados demandas que extrapõem seu campo de atuação.
- (E) Intervir na prestação de serviços psicológicos que estejam sendo efetuados por outro profissional, a pedido do profissional responsável pelo serviço.

24. (IAMSPE – QUADRIX – 2017) O Código de Ética profissional dos psicólogos estabelece padrões esperados quanto às práticas referendadas pela respectiva categoria profissional. Nesse sentido, é correto afirmar que o psicólogo

- (A) Assegure a qualidade dos serviços oferecidos independentemente do valor acordado.
- (B) Deve comunicar todas as informações da sessão aos responsáveis no atendimento à criança.
- (C) Esteja impedido de prestar informações quando requisitado a depor em juízo, mesmo considerando-se o previsto no Código de Ética profissional dos psicólogos.



- (D) Esteja dispensado de zelar por seus arquivos confidenciais em caso de interrupção do trabalho por quaisquer motivos.
- (E) Possa divulgar a identidade das pessoas envolvidas em caso de pesquisas.

25. (TJ/PI – FGV – 2015) Renata é psicóloga do Tribunal de Justiça, lotada numa Vara de Infância e Juventude. Contudo, nas horas vagas, ela atua numa organização sem fins lucrativos, que orienta e atende famílias em processo de adoção. Em geral, ao perceber as dificuldades das pessoas atendidas no tribunal, Renata costuma sugerir o encaminhamento para essa organização onde ela trabalha. De acordo com o Código de Ética profissional do psicólogo:

- (A) não há infração ética, por se tratar de organização sem fins lucrativos;
- (B) não há infração ética, desde que o encaminhamento esteja de acordo com o melhor interesse da criança;
- (C) não há infração ética, contanto que as pessoas sejam atendidas por outros psicólogos da Vara de Infância e Juventude onde Renata está lotada;
- (D) há infração ética somente no caso de Renata atender ou supervisionar na organização as mesmas pessoas que encaminhou do Tribunal;
- (E) há infração ética caso o desvio para a organização vise o benefício próprio da Renata.

26. (MPE/AL – COPEVE/UFAL – 2012) O relatório elaborado pelo psicólogo perito, conforme definido pela resolução no 008/2010 do Conselho Federal de Psicologia, apresentará

- (A) diagnóstico da situação ou estado psicológico do sujeito avaliado, obtido a partir da aplicação de testes psicológicos que possam indicar aos magistrados as decisões adequadas ao caso.
- (B) indicativos pertinentes à investigação que possam diretamente subsidiar o Juiz na solicitação realizada, reconhecendo os limites legais de sua atuação, sem adentrar nas decisões, que são exclusivas às atribuições dos magistrados.
- (C) prognóstico do estado psicológico do sujeito avaliado, com a finalidade de instruir o processo jurídico, consolidando assim uma atuação interdisciplinar com o sistema judiciário.



(D) questionamentos técnicos às análises e conclusões dos magistrados, restringindo, porém, sua análise ao estudo psicológico resultante da perícia, elaborando quesitos que venham a esclarecer pontos não contemplados ou contraditórios.

(E) sugestões de decisão aos magistrados, pautadas em criterioso estudo psicológico, indicando os procedimentos jurídicos pertinentes diante de determinado perfil psicológico

27. (MPE/AL – COPEVE/UFAL – 2012) Sobre a atuação do psicólogo perito e do psicólogo assistente técnico, a resolução n 008/2010 do Conselho Federal de Psicologia define que

A) o psicólogo assistente técnico deve estar presente durante a realização dos procedimentos metodológicos que norteiam o atendimento do psicólogo perito, porém, sem que haja interferência na dinâmica e qualidade serviço realizado.

B) o psicólogo perito deve estar presente durante a realização dos procedimentos metodológicos que norteiam o atendimento do psicólogo assistente técnico, porém, sem que haja interferência na dinâmica e qualidade serviço realizado.

C) o psicólogo perito e o psicólogo assistente técnico devem atuar de forma conjunta, desenvolvendo o trabalho de avaliação em parceria, e atuando de forma respeitosa e colaborativa a partir dos princípios técnicos definidos pelo perito.

D) o psicólogo perito e o psicólogo assistente técnico devem evitar qualquer tipo de interferência durante a avaliação que possa prejudicar o princípio da autonomia teórico ético-profissional, e que possa constranger o periciando durante o atendimento.

E) o psicólogo perito não poderá atuar em equipe multiprofissional, devendo preservar sua especificidade e limite de intervenção, não se subordinando técnica e profissionalmente a outras áreas.

28. (TJ/PI – FGV – 2015) Pedro é psicólogo em Tribunal deste Estado e atua em Vara de Família. Ele foi responsável pela elaboração do estudo psicológico no processo movido por Orlando contra sua ex-mulher, Fernanda, objetivando a guarda da filha de ambos, Michele, 4 anos. Fernanda, diante do



estudo psicológico apresentado, contratou uma psicóloga como assistente técnica, que elaborou diversos quesitos ao psicólogo perito, mas Pedro se recusou a esclarecê-los, alegando que deve responder tão somente aos quesitos previamente apresentados pelo Ministério Público. À luz da Resolução nº 008/2010 do CFP, Pedro:

- (A) não deve responder às formulações da assistente técnica, pois apenas o Ministério Público pode elaborar quesitos;
- (B) deve responder às questões propostas pela assistente técnica, pois assistentes técnicos podem formular quesitos aos peritos;
- (C) não deve responder às perguntas da assistente técnica, pois apenas o magistrado e o Ministério Público podem formular quesitos;
- (D) deve responder às perguntas da assistente técnica, se o Ministério Público autorizar expressamente;
- (E) deve responder às perguntas da assistente técnica, se o autor do processo concordar com as quesitações formuladas.

29. (TJ/RO – FGV – 2015) Luciana iniciou o trabalho como psicóloga do Tribunal de Justiça e precisa saber como organizar os laudos decorrentes de suas avaliações psicológicas. Para tanto, consultou a Resolução CFP nº 001/2009 que dispõe sobre a obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos. Segundo a resolução:

- (A) o registro documental em papel ou digitalizado tem caráter público quando se tratar de atendimento realizado em instituição pública;
- (B) os documentos agrupados nos registros devem contemplar identificação do usuário, procedimentos técnico-científico realizados, diagnóstico e prognóstico;
- (C) a guarda do registro documental é de responsabilidade do psicólogo, da equipe multiprofissional do caso atendido e do chefe de setor imediato;
- (D) o registro documental serve como meio de prova idônea para processos disciplinares e defesa legal;
- (E) fica garantido ao usuário ou representante legal o acesso parcial, mediante autorização do psicólogo, às informações registradas em seu prontuário.



30. (TJ/RO – FGV – 2015) Um juiz encaminha ao psicólogo uma criança cujos pais disputam a guarda para a realização de perícia. Com base nas resoluções CFP nº 017/2012, que dispõe sobre a atuação do psicólogo como perito nos diversos contextos, e CFP nº 008/2010, que dispõe sobre a atuação do psicólogo como perito e assistente técnico no Poder Judiciário, é correto afirmar que:

- (A) o trabalho pericial terá como garantia o princípio fundamental de bem-estar exclusivo da criança;
- (B) o periciado deve ser informado acerca dos motivos, das técnicas utilizadas, datas e local da avaliação pericial psicológica;
- (C) quando a pessoa atendida for criança, é necessário o consentimento formal de pelos menos um dos genitores, mesmo não sendo o responsável legal;
- (D) a devolutiva do processo de avaliação deve direcionar-se para a síntese da demanda inicial, explicitação dos procedimentos utilizados, o diagnóstico e prognóstico;
- (E) em seu relatório, o psicólogo perito pode adentrar as decisões judiciais referentes à guarda da criança.

31. (TJ/RO – FGV – 2015) Elisa é psicóloga clínica. Em seu consultório atende Marília, que está se separando de Oscar, seu companheiro há 10 anos e com quem possui uma filha, Clara, de 6 anos. Diante dos conflitos advindos da separação, Marília pergunta se Elisa poderá atuar como perita ou assistente técnica em seu processo de separação. À luz das Resoluções do CFP nº 017/2012 e nº 008/2010, Elisa:

- (A) poderá atuar tanto como perita quanto como assistente técnica no processo apenas se houver consentimento expresso de Oscar;
- (B) somente poderá atuar como perita no processo;
- (C) somente poderá atuar como assistente técnica no processo;
- (D) não poderá atuar nem como perita nem como assistente técnica no processo;
- (E) poderá atuar como perita e/ou como assistente técnica, independentemente da autorização de Oscar.

32. (TJ/RO – FGV – 2015) Cláudia atua como psicóloga na instituição de acolhimento Paz e Vida, de cunho religioso, que atende meninos de 12 aos 18 anos incompletos. No início desse ano, o



adolescente Evandro, 16 anos, foi acolhido na instituição por se encontrar em situação de rua. O ingresso do adolescente no ambiente institucional causou grande constrangimento, pois o jovem se declara abertamente homossexual, o que conduziu Miguel, dirigente da instituição, a solicitar que Cláudia desenvolva estratégias para que Evandro possa superar a homossexualidade. Diante da demanda de Miguel e à luz da Resolução do CFP nº 001/1999, Cláudia:

- (A) poderá encaminhar Evandro para a rede de saúde existente no município, visando ajudá-lo a superar a homossexualidade;
- (B) deverá atender psicoterapeuticamente Evandro, auxiliando-o a compreender e superar os desejos homoafetivos;
- (C) deverá buscar profissional especializado em sexologia, de forma a minimizar os conflitos decorrentes da psicopatologia;
- (D) poderá desenvolver intervenções institucionais no abrigo, visando ressignificar a visão de doença, perversão e desvio presentes no discurso do dirigente;
- (E) poderá atender psicoterapeuticamente Evandro e sua família biológica, buscando compreender a origem do comportamento e buscar sua transformação.

33. (TJ/GO – FGV – 2014) A Resolução CFP nº 008/2010 foi criada com o objetivo de dispor sobre a atuação do psicólogo como perito e assistente técnico no Poder Judiciário. Segundo tal documento:

- (A) o psicólogo assistente técnico pode estar presente durante a realização dos procedimentos metodológicos que norteiam o atendimento do psicólogo perito, sendo vedado o contrário;
- (B) a relação entre os profissionais deve se pautar no respeito e colaboração, cada qual exercendo suas competências, sendo vedado ao assistente técnico formular quesitos ao psicólogo perito;
- (C) o trabalho pericial poderá contemplar observações, entrevistas, aplicação de testes psicológicos, utilização de recursos lúdicos e outros instrumentos, excetuando-se visitas domiciliares e institucionais, devendo estas serem feitas de forma interdisciplinar;
- (D) em seu relatório, o psicólogo perito apresentará indicativos pertinentes à sua investigação que possam diretamente subsidiar o Juiz na solicitação realizada, reconhecendo os limites legais de sua atuação profissional, sem adentrar as decisões, atribuição exclusiva dos magistrados;



(E) é vedado ao psicólogo que esteja atuando como psicoterapeuta das partes envolvidas em um litígio atuar como perito, não havendo impedimento para o assistente técnico, desde que não interfira na qualidade e na dinâmica do serviço realizado.

34. (DPE/MT – FGV – 2015) Em processo de Vara de Infância e Juventude, foi designada a realização de perícia psicológica e social pelo Juízo. Na especificidade do caso, as peritas psicóloga e assistente social, responsáveis pela avaliação, estabeleceram que algumas intervenções fossem realizadas em conjunto. O advogado de uma das partes, entretanto, questionou tais procedimentos, alegando que as intervenções não poderiam ocorrer conjuntamente. Em consonância com o disposto na Resolução 008/2010 do Conselho Federal de Psicologia (CFP), assinale a afirmativa correta.

(A) O advogado está correto em sua análise, pois as intervenções do psicólogo e da assistente social deverão forçosamente ocorrer separadas, na preservação da especificidade de suas formações profissionais.

(B) O advogado está errado em sua análise, pois o psicólogo perito poderá atuar em equipe técnica multiprofissional, desde que preserve sua especificidade e o limite de intervenção, não se submetendo técnica e profissionalmente a outras áreas.

(C) O advogado está correto em sua análise, pois a deliberação sobre a pertinência ou não de quaisquer intervenções conjuntas é atribuição exclusiva do Juiz, não cabendo às profissionais tal iniciativa.

(D) O advogado está correto em sua análise, pois qualquer intervenção conjunta pode interferir e prejudicar o direito ao contraditório e ampla defesa e portanto tem que ser fiscalizada pelos operadores de direito legitimamente interessados no processo.

(E) O advogado está errado em sua análise, pois o perito psicólogo pode atuar conjuntamente com a perita assistente social, desde que se submeta tecnicamente às conclusões da assistente social sobre as dimensões sociais do caso em estudo.

35. (PREF. DE OSASCO – FGV – 2014) A Resolução CFP 001/99 estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da orientação sexual. De acordo com essa Resolução, o psicólogo procurado por um paciente homossexual deverá:



- (A) recusar o paciente já que a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio e nem perversão;
- (B) recomendar o tratamento se confirmada a ocorrência de comportamentos ou práticas de homossexualismo;
- (C) aceitar o paciente sem abordar na terapia suas práticas sexuais desviantes da norma estabelecida socioculturalmente;
- (D) aceitar o paciente, considerando que a forma como cada um vive sua sexualidade faz parte da identidade do sujeito, que deve ser compreendida na sua totalidade;
- (E) sugerir a inserção do paciente em terapia de grupo para uma reflexão sobre o preconceito e a superação de discriminações e estigmatizações.

36. (MPE/BA – FGV – 2017) A Resolução CFP nº 017/2012 dispõe sobre a atuação do psicólogo como perito nos diversos contextos. Com base nela, analise as afirmativas a seguir.

- I. O trabalho pericial poderá contemplar observações, entrevistas, visitas domiciliares e institucionais, aplicação de testes psicológicos, utilização de recursos lúdicos, constelações familiares e outros instrumentos, métodos e técnicas.
- II. O periciado deve ser informado acerca dos motivos, das técnicas utilizadas, datas e local da avaliação psicológica, sendo que, em se tratando de criança, adolescente ou interdito, é necessário o consentimento formal por pelo menos um dos responsáveis legais.
- III. A devolutiva do processo de avaliação deve direcionar-se para os resultados dos instrumentos e técnicas utilizados.

Está correto o que se afirma em:

- (A) somente I;
- (B) somente III;
- (C) somente I e II;
- (D) somente II e III;
- (E) I, II e III.



8– GABARITO

1. C
2. D
3. A
4. E
5. D
6. A
7. E
8. C
9. E
10. C
11. C
12. A
13. C
14. D
15. A
16. B
17. A
18. A
19. B
20. B
21. B
22. B
23. B
24. A
25. E
26. B
27. D
28. B
29. D
30. B
31. D
32. D
33. D
34. B
35. D
36. D





ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.